

**UNILEÃO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO**  
**CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ANGÉLICA LUIZA DA SILVA SANTOS**

**SERVIÇO SOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA:** Compreendendo o processo de trabalho a partir da realidade dos municípios de Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE

**JUAZEIRO DO NORTE – CE**

**2020**

ANGÉLICA LUIZA DA SILVA SANTOS

**SERVIÇO SOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA:** Compreendendo o processo de trabalho a partir da realidade dos municípios de Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Banca Examinadora, como exigência para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Orientação da prof<sup>a</sup>. Me. Sheyla Alves Dias

**JUAZEIRO DO NORTE – CE**

**2020**

ANGÉLICA LUIZA DA SILVA SANTOS

**SERVIÇO SOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA:** Compreendendo o processo de trabalho a partir da realidade dos municípios de Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Banca Examinadora, como exigência para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Orientação da prof<sup>a</sup>. Me. Sheyla Alves Dias

Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof.<sup>a</sup> Mc. Sheyla Alves Dias  
Orientadora

---

Prof.<sup>a</sup> Esp. Maridiana Figueiredo Dantas  
1<sup>a</sup> Examinador (a)

---

Prof. Esp. Cristóvão Maia Filho  
2<sup>o</sup> Examinador (a)

**JUAZEIRO DO NORTE – CE**

**2020**

*“Dedico esse trabalho primeiramente a Deus que me conduziu até aqui e por estar sempre presente na minha vida. As minhas mães, Gracinha e Nilza, minha vó M<sup>a</sup> de Lourdes e minhas tias Neide e Zefinha, por serem meus alicerces”.*

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero explicar imensamente minha gratidão a Deus, por todas as minhas conquistas e por ele me abençoar e me guiar durante todos os caminhos que trouxeram até aqui, em especial nessa reta final do curso, onde passei por algumas dificuldades, mas que Deus me fez persistir e acreditar nos meus sonhos. Conseguindo me fortalecer a cada dia e mostrando que sou capaz de conquistar o que almejo.

Meus agradecimentos também destinam-se a minha família, em especial minha mãe Maria das Graças, que sempre esteve a me apoiar; A minha grande tia/mãe, Maria Nilza, que sempre acreditou nos meus sonhos e sempre esteve de prontidão para me ajudar e me fornecer o que fosse necessário para concretização desse meu sonho. A minha outra tia, Zefinha que sempre me apoiou e sempre tentava me acalmar perante as dificuldades. Agradeço também as minhas duas estrelinhas que moram no céu, minha vó e minha tia Neide, tem sido por vocês e para vocês.

Sem deixar de mencionar minhas primas, Vaninha que do início ao fim me impulsionou e fortificou, acreditando sempre em mim e nos meus sonhos. A minha prima/madrinha Jeane, que sempre esteve de prontidão a me ajudar no que eu precisasse, além do seu apoio e confiança. A minha madrinha Lucíola, e Madrinha Joana que em suas orações sempre orou e oram a Deus por mim. Ao meu primo Alberthy Allyson, que desde sempre tem sido minha inspiração, tem me apoiado, me escutado e me fazendo enxergar que posso conquistar coisas além do que posso imaginar, gratidão pelas conversas construtivas e por todo incentivo. E de modo geral a toda a minha família, aos que não foram citados, gratidão pelos incentivos e por todo apoio e confiança.

A minha imensa gratidão a minha grande amiga/irmã, Carol, por tudo que vivemos e pelo seu imenso apoio, pelo incentivo, pela segurança, pela amizade e companheirismo; por ter me ajudado a enfrentar grandes dificuldades sem soltar a minha mão, pela confiança que ela tem sempre em mim. A Odete, uma terceira mãe, que nesses últimos dois anos, me teve como filha e cuidou muito bem de mim, me apoiou, me incentivou e me ajudou sempre que pôde. A minha madrinha Zilmar, pelo seu incentivo e por sempre acreditar em mim. Gratidão a vocês por todo carinho, receptividade, conversas e aprendizados que me fazem crescer a cada dia.

Quero ressaltar também os meus amigos: Gustavo, Izabele, Emille, Julia, José Davy, Tiago, Alexandre, Eduarda, Erica, que desde o ensino médio tem sempre apoiado um ao outro, mesmo estando distantes, estamos sempre a dá forças e acreditando um no outro. De

forma especial, a minha amiga Andressa, que além de tudo, nessa reta final tem me ajudado, sendo uma espécie de co-orientadora, me ajudando positivamente na construção desse trabalho, gratidão pela amizade, companheirismo, confiança, apoio e por tudo que tem feito por mim.

Ressalto ainda minha gratidão, meu eterno grupo “SS da Depressão”, composto pelos meus irmãos que o Serviço Social me deu: Tais, Cicero, Livia, Carlinha, Vanessinha e de forma especial a Daniel, que assim como os outros, sempre esteve de prontidão a me ajudar no que fosse preciso. Sou grata a vocês por esses quatro anos, de amizades, risadas, discussões e companheirismo, somos fortes graças a nossa união, cada um de vocês foram peças fundamentais para eu chegar onde cheguei. Sem deixar de mencionar minhas amigas Alicia e Fabiula, que com suas energias deixavam sempre as coisas mais leves e positivas, nesses 4 anos de formação; a Francisca, pela sua amizade e por nessa reta final ter me apoiado bastante, levarei pra toda vida. A Meirinha, Corrinha e Seu Sebastião por serem pessoas tão especiais, gratidão a vocês.

Agradeço as minhas amigas e companheiras de trabalho, Luana, Thaissa, Rebeca, Paula e Juliana, que nessa jornada tive o prazer de conhecê-las, grata pelos incentivos e pela amizade, vocês moram no meu coração, muito obrigada por tudo. Exalto ainda minha Gratidão aos meus amigos Dayvison, pela amizade, conversas e grande apoio que sempre me deu; a minha amiga Jacqueline que com todo o seu jeito de “marra”, tem uma energia contagiante, um coração enorme, grata por sua amizade e pelo seu companheirismo.

Elucido aqui a minha gratidão as minha técnicas do estágio I e II Fabiane e Alessia, pela acolhida e por toda a troca de experiência a mim proporcionado, foi uma oportunidade enriquecedora que contribuiu para meu fazer profissional e pessoal, agradeço também a psicóloga da instituição Aparecida (Cida), que desde o início me acolheu tão bem e durante um ano de estágio pude aprender muito com ela, assim como os demais profissionais da Defensoria: Seu Léo, que sempre me acolheu e me tratou tão bem, e Tálisson que sempre teve paciência comigo, me proporcionou um conhecimento a mais do que me cabia e sempre estava disposto a me ajudar até quando eu não precisava, obrigada também pela amizade. Gratidão a todos vocês!

Ressalto ainda meus eternos agradecimentos a minha orientadora, professora e amiga Sheyla Dias, que com sua dedicação, me acompanhou durante o processo de construção da minha monografia, por meio de suas orientações, sugestões e positividade, me instruindo e acreditando no meu potencial. Minha admiração por ela é imensa, seja do lado profissional ou pessoal, sou grata por tudo. Agradeço a professora e supervisora acadêmica Cecília

Bezerra, por cada incentivo e confiança, que contribuíram grandemente para a minha formação profissional e de fato, para construção desse trabalho. E a todos os meus professores os quais tenho grande apreço e gratidão por todo aprendizado que contribuíram para minha formação acadêmica. Minha gratidão se estende também aos minha banca examinadora, compostas pelos professores que tem minha total admiração: Maridiana Dantas e Cristóvão Maia, gratidão a vocês por cada contribuição. Presto meus agradecimentos também a professora e coordenadora Márcia Figueiredo, esta que sempre foi acessível, compreensiva e sempre tentava procurar a melhor forma de resolver qualquer que fosse o problema, ela é uma profissional incrível e modelo a se espelhar. Enfim, obrigada a todos por tudo.

*"Embora os mestres e os livros sejam auxiliares necessários, é do esforço próprio que resultam os mais complexos e brilhantes resultados."*

*(James A. Garfield).*



## RESUMO

A presente pesquisa trata a respeito da atuação do Assistente Social na Defensoria Pública. Sentiu-se a necessidade da abordagem a partir da realização do estágio supervisionado obrigatório do Serviço Social na Defensoria Pública da cidade de Crato-CE, pôde-se observar o trabalho do profissional e levantar algumas indagações. Apresenta-se como objetivo compreender o processo de trabalho do Assistente Social nas Defensorias Públicas, a partir das realidades de Crato e Juazeiro do Norte-CE. O sociojurídico se trata de um campo pouco reconhecido como um dos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social, a pesquisa permeia todo contexto histórico da profissão e a sua evolução dentro do campo citado. O processo metodológico aplicado na condução deste trabalho, se deu por meio de uma pesquisa qualitativa, tendo como recurso a pesquisa bibliográfica, a nível de estudo social, definindo-se como descritiva e exploratória, o que proporcionou a necessidade da aplicação de um questionário com as assistentes sociais atuantes nesse espaço. No transcorrer desse trabalho, foram apontadas temáticas afins de contribuir com o que propõe o estudo da pesquisa. Os resultados da pesquisa evidenciaram a realidade da atuação dos Assistentes Sociais, esclarecendo seus principais limites e desafios, principais demandas e condições de trabalho dentro da instituição. O sociojurídico é um campo que o Serviço Social vem ganhando um espaço relevante, por meio de sua autonomia e conhecimento, o profissional através do seu projeto ético-político da profissão, vem sempre intervindo positivamente na busca da efetivação de garantia de direitos dos assistidos.

**Palavras-chaves:** Serviço Social, Assistente Social, Sociojurídico, Defensoria Pública

## ABSTRACT

The present research deals with the role of the Social Worker in the Public Defender's Office. It was felt the need to approach from the realization of the mandatory supervised internship in Social Work at the Public Defender's Office in the city of Crato-CE, it was possible to observe the work of the professional and raise some questions. The objective is to understand the work process of the Social Worker in Public Defenders, based on the realities of Crato and Juazeiro do Norte-CE. Socio-legal is a field little recognized as one of the social and occupational spaces of Social Work; a research permeates the entire historical context of the profession and its evolution in the mentioned field. The methodological process applied in conducting this work, took place through a qualitative research, using bibliographic research, at the level of social study, defining itself as descriptive and exploratory, which provided the need to apply a questionnaire with social workers working in this space. During this work, themes related to the contribution with what the research proposes were pointed out. The survey results showed the reality of the work of Social Assistants, clarifying their main limits and challenges, main demands and working conditions within the institution. Socio-legal is a field that Social Work has been gaining a relevant space, through its autonomy and knowledge, the professional through his ethical-political project of the profession, has always been positively intervening in the search for the guarantee of the rights of assisted.

**Keywords:** Social Work, Social Worker, Socio-legal, Public Defender

## **LISTA DE SIGLAS:**

**ABEPSS** – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

**CAP'S** – Caixa de Aposentadorias e Pensões

**CBAS** – Congresso Brasileiro de Assistência Social

**CFESS** – Conselho Federal do Serviço Social

**CMM** – Código Mello de Matos

**CNSS** – Conselho Nacional de Serviço Social

**CRESS** – Conselho Regional do Serviço Social

**DEPEN** – Departamento penitenciário nacional

**DPU** – Defensoria Pública da União

**DP** – Defensoria Pública

**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente

**LBA** – Legião Brasileira da Assistência Social

**LEP** – Lei de Execuções Penais

**MP** – Ministério Público

**NUDEM** – Núcleo de Defesa da Mulher

**PNAS** – Política Nacional da Assistência Social

**SEAS** – Sistema estadual de atendimento socioeducativo

**SENAC** – Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial

**SENAI** – Sistema de Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial

**SESI** – Serviço Social da Indústria

**SINASE** – Sistema nacional de atendimento socioeducativo

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>12</b> |
| <b>CAPÍTULO I - EMERSÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO SOCIOJURÍDICO.....</b>  | <b>14</b> |
| 1.1 SERVIÇO SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO E SUA EVOLUÇÃO ENQUANTO PROFISSÃO.....  | 14        |
| 1.2 ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO JURÍDICO.....  | 19        |
| <b>CAPÍTULO II - PARTICULARIDADES DO SERVIÇO SOCIAL NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS.....</b>   | <b>24</b> |
| 2.1. A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO CAMPO SOCIOJURÍDICO.....  | 24        |
| 2.2 DEFENSORIA PÚBLICA COMO ESPAÇO JURÍDICO NA GARANTIA DOS DIREITOS.....   | 28        |
| <b>CAPÍTULO III – DESAFIOS POSTOS NO COTIDIANO PROFISSIONAL DENTRO DA REALIDADE DAS DEFENSORIAS DE CRATO E JUAZEIRO DO NORTE.....</b> | <b>34</b> |
| 3.1 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO.....  | 34        |
| 3.2 ASPECTOS DO LÓCUS DA PESQUISA.....  | 36        |
| 3.3 ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....  | 38        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>46</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>   | <b>48</b> |
| <b>APÊNDICES.....</b>   | <b>51</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>  | <b>53</b> |

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda um estudo a fim de compreender o processo de trabalho das Assistentes Sociais na esfera jurídica, a nível do órgão Defensoria Pública, a partir das realidades dos municípios de Crato-CE e Juazeiro do Norte- CE.

Pensar o Serviço Social no sociojurídico é algo desafiante, o processo de inserção da profissão no judiciário, tem sido considerado uma atuação relativamente nova para categoria. Uma vez que o campo oferece através da sua realidade social, uma garantia de acesso aos direitos de políticas de assistência social jurídica gratuita. Além de se apresentar uma nova vivência para atuação profissional e atendimento a diferentes tipos de demandas que fogem da realidade tradicional na profissão.

A discussão foi abordada a respeito da compreensão do processo de trabalho do Assistente Social nas Defensorias Públicas dos municípios de Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE. As instituições citadas, tem como finalidade o atendimento jurídico da população hipossuficiente de comarca municipal, promovendo assistência jurídica integral gratuita a todos os necessitados.

Desse modo, o Assistente Social da Defensoria Pública (DP) realiza suas intervenções com vistas na prevenção, promoção e garantia de acesso ao direito, tendo em vistas diversas situações de violação de direitos que chegam até o órgão. As demandas que chegam até a instituição são diversas, estas advindas da expressão da questão social. Nesse contexto, estão inseridos os seguintes profissionais que compõe a equipe multiprofissional do referido equipamento: Assistente Social, Psicólogo e Advogado, profissionais estes que trabalham na efetivação dos direitos, garantindo a proteção integral dos sujeitos que necessitam dos serviços ofertados.

Procura-se abordar discussões sobre o processo de inserção e de intervenção do Assistente Social, visando apreender fatores determinantes que contribuem para o fazer profissional na DP, entendendo os desafios e possibilidades encontrados no dia-dia do profissional. Desse modo, se torna importante a abordagem do tema que pouco que se é debatido, propondo uma reflexão e análise para se compreender o processo de trabalho do Assistente Social nas Defensorias Públicas.

O principal objetivo desse estudo é compreender o processo de trabalho do Assistente Social na Defensorias Públicas, a partir da realidade dos municípios de Crato-CE e Juazeiro

do Norte-CE. Obter os resultados desse estudo induz contemplar uma discussão a respeito do processo de trabalho do/a Assistente Social no âmbito do sociojurídico; apreender as demandas e desafios postos ao Serviço Social nas Defensorias Públicas de Crato e Juazeiro do Norte; identificar a contribuição profissional para efetivação dos direitos dos assistidos frente a essas instituições do sócio jurídico.

Para execução dessa monografia, utilizou-se o método qualitativo, por meio de uma pesquisa bibliográfica objetivando através de artigos, sites com diversos autores, buscou-se também um estudo social, caracterizada pelo método descritivo e exploratório. A metodologia utilizada resultou grande aprimoramento sobre o problema de pesquisa escolhido, foi possibilitado uma aproximação da realidade dos entrevistados, ocasionando assim resultados favoráveis e relevantes da pesquisa.

O trabalho construído está dividido em três capítulos, cada um abordou um assunto decorrente ao tema. No primeiro momento, foi apresentado um resgate histórico, traçando os aspectos que levaram a evolução da profissão no Brasil, abordando uma compreensão dessa evolução e suas atribuições no sociojurídico.

No segundo capítulo, expõe-se a discussão frente a atuação do Assistente Social no sociojurídico, desvelando as particularidades da profissão dentro da DP e busca-se entender como o profissional atua na garantia dos direitos mediante a assistência jurídica.

O terceiro e último capítulo, considera-se como ápice da pesquisa, esse é momento o qual se obtiveram respostas de todas as questões inerentes ao objeto de estudo. Para tanto, denotou suas análises por meio das respostas dos profissionais que participaram da pesquisa, afim de entender a atuação de cada um, buscando identificar a visão de cada profissional, as demandas que se apresentava no cotidiano de cada um, e como os mesmos contribuía para efetivação dos direitos de cada assistido.

Espera-se que mediante os aspectos mencionados nesse estudo, possa contribuir com o entendimento imprescindível da atuação profissional do trabalho do Assistente Social nas Defensorias Públicas. E proporcione ao leitor a compreensão da importância da profissão nas mais diversas áreas, estas que estão a se deparar constantemente com as expressões da questão social.

## **CAPÍTULO I. EMERSÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO SOCIOJURÍDICO**

O referido capítulo busca traçar um breve percurso histórico do Serviço Social, traçando os aspectos e configurações que levaram a evolução da profissão no Brasil, desde a década de 1930. Assim, o destaque da discussão apodera-se na compreensão de como se deu a evolução profissional no cenário do sociojurídico.

### **1.1 SERVIÇO SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO E SUA EVOLUÇÃO ENQUANTO PROFISSÃO**

Como ponto de partida para a discussão, faz-se necessário compreender que o Serviço Social tem sua emergência e institucionalização a partir da década de 1930, em que vivia sob doutrinas da Igreja Católica e que a profissão assumia a prática de caráter caritativo por meio das figuras femininas, conhecidas como As Damas de Caridade.

Vale ressaltar que neste período o Brasil estava a berço de uma crise capitalista, pois sob o processo de industrialização, os centros urbanos cresciam desordenadamente, ocasionando uma intensificação da exploração da força de trabalho. Sendo assim, estabeleceu-se um maior índice de desigualdade entre as relações sociais existentes. Consequentemente este contexto ocasionou um vasto agravamento das expressões da questão social, que segundo Iamamoto e Carvalho (2010, p.125), “seu aparecimento diz respeito diretamente na generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente”.

Dada a questão social que transforma o trabalho em mercadoria, a classe trabalhadora tem somente a sua força de trabalho precária para ofertar. Sendo assim, o sistema econômico vigente acaba transformando tais trabalhadores em máquinas a serem exploradas. Dessa forma, a classe trabalhadora vivia sob condições precárias de trabalho e em contrapartida passou a se posicionar, mobilizando-se e dando início a uma luta pela efetivação de direitos, sejam eles civis ou sociais, ou para melhoria das condições de trabalho.

Assim, o Estado sente a necessidade de ter um controle das lutas sociais e das variadas expressões da questão social. E, de dar repostas efetivas as demandas advindas da questão social vigente, por meio do Serviço Social que passa a trabalhar com as políticas sociais destinadas a classe operária, conforme Iamamoto e Carvalho (2010):

O desdobramento da questão social é também a questão da formação da classe operária e de sua entrada no cenário político, da necessidade de seu reconhecimento pelo Estado e, portanto, da implementação de políticas que de alguma forma levem em consideração seus interesses (IAMAMOTO E CARVALHO, 2010, p. 126).

Desde então, entende-se que a implantação da profissão nesse processo histórico, surge por intermédio do Estado em moldes de controle social. A profissão era altamente subserviente ao que fosse determinado pelo estado burguês, passando a ter por finalidade minimizar as mazelas sociais, advindas do envolvimento da classe trabalhadora, favorecendo o sistema capitalista.

Neste percurso histórico da profissão, o Serviço Social passou a constituir o seu amadurecimento profissional, rompendo com práticas conservadoras. Assim, passou a ampliar, rever e reorganizar suas ações a partir do embasamento teórico e metodológico. Por outro lado, é importante ressaltar o aumento das demandas, que conseqüentemente trouxe um crescimento para o mercado de trabalho do Assistente Social, possibilitando novos espaços de atuação.

Segundo Behring e Boschetti (2006), a partir dos estudos de Draibe (1990), nos anos de 1930 a 1943, são os anos que se caracterizam como momento de introdução a política social do Brasil. Os autores destacam a criação do Ministério do Trabalho em 1930, e logo após, institui-se a Carteira de Trabalho em 21 de março de 1932 pelo Decreto 21.175, considerando umas das primeiras conquistas dos trabalhadores. Já nos anos de 1933, é criado o Instituto de Aposentadoria e Pensão, substituindo assim, as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), de caráter previdenciário.

No ano de 1938, no governo de Getúlio Vargas, surge o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), por meio do Decreto-Lei nº 525 de 01 de julho de 1938. O CNSS, tem por objetivo centralizar e organizar as obras assistenciais públicas e privadas, utilizado como mecanismo de clientelismo político e de manipulação de verbas e subvenções públicas. O Conselho tem sentido filantrópico, na perspectiva em que o trabalho desenvolvido fosse transferido do setor público para o privado, com responsabilidade de responder à questão da pobreza.

É ressaltado também a criação do Sistema S, em 1940: o Sistema de Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial (SENAC). O Sistema S, voltado para os trabalhadores de carteira assinada, foi criado com o intuito de se ter um desenvolvimento do país, a partir do objetivo de capacitar o trabalhador para atingir as expectativas do mercado em evolução.

Fortificada pelas redes de instituições privadas, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), foi criada em 28 de agosto de 1932, com caráter patriarcal e assistencialista e, conseqüentemente, dando centralidade a Assistência Social. A LBA, tinha como objetivo



fazer atendimentos as famílias, cujo chefes haviam sido mobilizados e envolvidos na Segunda Guerra Mundial. Também foi responsável pela criação de diversos postos de atendimentos, passando a atuar em praticamente todas as áreas de assistência social.

A profissão, dessa forma, no decorrer de seu crescimento e institucionalização, passa a ganhar um espaço considerável na sociedade brasileira. Uma vez que o Serviço Social vem apresentando avanços constantemente com um vasto campo de possibilidades de atuação profissional.

Em virtude do avanço da profissão, no que diz respeito às políticas e aos espaços ocupacionais, aprofunda-se o debate ao campo em que o profissional tem na contemporaneidade a possibilidade de ampliação de suas intervenções. Nesse sentido, diz o âmbito do sociojurídico, que devido as várias mudanças na realidade jurídica do Brasil e na sua interlocução com as mazelas vivenciadas pela sociedade, apresentam-se situações particulares que contribuem com a inserção do profissional nesse campo.

(...) ainda que o meio sociojurídico, em especial o judiciário, tenha sido um dos primeiros espaços de trabalho do assistente social, só nos anos recentes é que particularidades do fazer profissional nesse campo passaram a vir a público como objeto de preocupação investigativa. (CFESS, 2014, p.16)

Dessa forma, observa-se que desde a gênese da profissão que o Assistente Social é inserido no sociojurídico, isso se pensar na atuação profissional nas instituições para os “menores”, considerados até então, sob uma ideologia punitiva e coercitiva.

Emergente, diante do agravamento dos problemas relacionados à ‘infância pobre’, à ‘infância delinquente’, à ‘infância abandonada’, manifestos publicamente no cotidiano da cidade, o serviço social é incorporado a essa instituição como uma das estratégias de tentar manter o controle almejado pelo Estado sobre esse grave problema, que se aprofundava no espaço urbano (IBIDEM, p. 13).

Considera-se diante desse fragmento, que o Serviço Social atuava enquanto interventor no controle e ajustes desses jovens, sob estigmas de marginalização e criminalidade. Passando a compreender o quão a postura da época demonstra um descompasso para com a juventude brasileira, isso se tratando dos mais vulneráveis que ficavam a mercê da sociedade.

Destaca-se por Yamamoto e Carvalho (2010), que meados de 1930/1940, em esfera pública, o Juizado de Menores do Rio de Janeiro, foi um dos primeiros espaços de atuação do Assistente Social em âmbito judiciário. Sendo assim, nesse mesmo período, foi o

momento em que a profissão buscava ampliar seu campo de ação e de conhecimento. Estando nesse primeiro espaço tem-se uma profissão que atuaria por intermédio do Estado, como mecanismo de controle social de menores, sejam eles abandonados, delinquentes ou infratores, provenientes das camadas pobres da população.

Assim, também compreende-se que o trabalho do Assistente Social tem avançado e ganhado destaque, chegando a se considerar uma nova carreira no judiciário a partir do advento do Código de Menores (1927) ou Código Mello de Matos – CMM, onde o Estado por meio deste, assume a responsabilidade legal sobre tutela de qualquer situação de controle e punição que envolvam crianças ou adolescentes. O CMM representa a forma de controle e também de assistência para infância abandonada e a sua doutrina, de fato, era manter a ordem social.

Sendo regularizado o Juizado de Menores, destaca-se ainda, a reformulação do Código de Menores, nos anos de 1979. Esse que era usado de formas coercitivas para punir aquelas crianças e adolescentes que se encontravam em situações irregulares. Nesse sentido, leva o profissional a uma sistematização das práticas desenvolvidas nas instituições (FÁVERO, 2003 apud CFESS, 2014, p. 13).

Nas décadas de 1940/1960, representa-se o crescimento econômico no Brasil, à partir das novas indústrias no país advindas do capital estrangeiro. Então vem-se ter grandes mudanças na ordem econômica, política social e cultural da América Latina. A profissão por sua vez é tida como necessidade do Estado, para entender as demandas postas e controlar as lutas sociais. Nesse momento, o Serviço Social recebia fortes influências norte americanas, destacando-se pela base tecnicista. Assim, começa a se ter o questionamento da base tradicional da profissão, porém só nos anos seguintes que o mesmo vem à tona, tendo a necessidade de reestruturar a profissão.

Ressalta-se os anos de 1950/1970, que dá-se início a uma estruturação da profissão do Serviço Social em âmbito penitenciário. Assim é enraizado um reconhecimento institucional da prática de assistência social à partir da sua inserção no judiciário e penitenciário, abrindo portas a novos campos de atuação.

Em seguida, a década de 1980 marcada pelo “Movimento de Reconceituação”, cujo objetivo era renovar o Serviço Social, trazendo para o fazer profissional teorias aprofundadas e de fato uma aproximação dos estudos de Marx, como também novas práticas e conseqüentemente uma formulação na matriz curricular da profissão. O objetivo foi trazer uma nova postura profissional, a fim de atender o que estava sendo posto da realidade da sociedade, todas as novas expressões da questão social postas na época.

Dessa forma, percebe-se que o Serviço Social passa a ter uma nova visão sobre o que estava sendo posto, como também capaz de usar possíveis possibilidades para a realização de viabilização de direitos sociais para que houvesse uma superação à lógica do capital por parte dos usuários.

Ainda na década de 1980, destaca-se a criação da Lei de Execuções Penais (LEP), a mesma, segundo as informações disponíveis no CFESS (2014), provocou o Serviço Social a desenvolver produções sobre a inserção do profissional no Sistema Penitenciário. A referida Lei, em muitos aspectos, descaracteriza elementos os quais haviam se consolidado na trajetória do exercício profissional nas instituições judiciárias.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, que estabelece um cenário democrático, “passou a compor as exigências de responsabilidade pública e estatal, na garantia dos direitos sociais e humanos como universais”. (BRASIL, 2014, p. 86)

Por meio das mudanças introduzidas pós Ditadura Militar brasileira e redemocratização do país, o surgimento da Constituição Federal de 1988, distancia-se da autocracia e inaugura um cenário democrático que mais a frente serviu de base para promulgação da conhecida legislação de defesa dos direitos sociais da criança e do adolescente. Denominado Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, promulgada em 1990, revogando assim a legislação anterior punitiva, controladora e de caráter agressivo.

Assim, a atuação profissional em decorrência de situações diversas que envolvam crianças e adolescentes, há uma necessidade de que o profissional realize o estudo social a respeito dos mesmos. Segundo Mioto (2001, p.153) o estudo social se configura como “instrumento utilizado para conhecer situações vividas por determinados sujeitos ou grupos de sujeitos sociais sobre a qual fomos chamados a opinar”, para que assim possa-se entender a realidade da sua vida como sujeito. Promovendo assim resoluções de medidas, sendo elas por meio de medidas socioeducativas, as quais estejam dentro dos direitos institucionais promovido pelo Estatuto da Criança e Adolescente.

O ECA pode ser considerado uma evolução humanista do Código de Menores, tendo em vista que o segundo objetivava apenas a punição dos menores infratores. Já o ECA além de manter a assistência, proteção e vigilância a menores de até 18 anos em situação irregular, estabelece a diferenciação entre o menor infrator e o menor em situação de abuso, e considera todos os aspectos da vida da criança e dos adolescentes. Sendo assim, observa-se um tratamento diferenciado e mais humanístico.

Nos anos de 1990, ressalta-se o período em que a economia do país estava sendo flexibilizada, acontecendo uma reestruturação no mundo do trabalho. Afetando dessa forma,

a classe trabalhadora com a redução de gastos do Estado em relação aos direitos sociais, o que é chamado de cortes com o social.

Em 1993, destaca-se a promulgação do novo Código de Ética e a regulamentação da profissão de Serviço Social com a Lei nº 8.662/93, legitimada pelo Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais, regulamentando os deveres e princípios do Assistente Social e de sua atuação ética e moral perante a sociedade. Apresentando o caráter normativo e jurídico da profissão, expressando o amadurecimento teórico-político do Serviço Social e assumindo o compromisso pela categoria ao longo da história.

## 1.2 ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO JURÍDICO

Nos anos de 2000 evidencia-se o surgimento de outros espaços que ampliam o fazer interventivo para o Serviço Social. Destacado pelo Conselho Federal de Assistência Social – CFESS (2014) são práticas de instituições as quais são voltadas a assumir novas funções na defesa de direitos difusos e coletivos ou individuais, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, ambos pertencentes ao universo sociojurídico.

Elaborado pelo grupo de trabalho do Conjunto CFESS-CRESS Serviço Social no Sociojurídico, retrata sobre o trabalho no sociojurídico que têm por base em um processo histórico da categoria, que se iniciou no 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), ocorrido no Rio de Janeiro (RJ) em 2001, quando, pela primeira vez, foi constituída uma sessão temática denominada Serviço Social e o Sistema Sociojurídico. Nesse Congresso, foi lançada, pela Editora Cortez, a Revista Serviço Social e Sociedade nº 67, como título Temas Sociojurídicos.

O campo considera-se o mais novo desafio de demandas para profissão<sup>1</sup>, atuando sob regime judiciário. O Congresso foi de grande relevância, pois foi através desse que vieram a ser realizados outros debates relacionados ao tema, ressaltando como destaque a troca de experiências dos profissionais. Tendo também como enfoque no encontro da categoria profissional debater justamente a temática do sociojurídico, objetivando fomentar os profissionais atuantes no Poder Judiciário e Sistema Penitenciário, trazendo destaque a temática. Borgianni (2004), destaca que o sociojurídico é toda a intervenção de assistentes

---

<sup>1</sup> O Assistente Social é solicitado pelo judiciário como sendo o elemento neutro perante a ação judicial para trazer subsídios, conhecimentos que sirvam de provas, de razões para determinados atos ou decisões a serem tomadas. Através de técnicas de entrevistas, visitas domiciliares, observações, registros, realiza o exame da pobreza e dá o seu parecer sobre a situação investigada e a medida mais adequada a ser aplicada, no caso do juizado de menores, ao menor ou à família. (CHUAIRI e FÁVERO, 1999, p. 28).

sociais com o universo do jurídico, dos direitos humanos, direitos reclamáveis, acesso a direitos via judiciário e penitenciário.

O debate em torno do sociojurídico ganha relevância na contemporaneidade na concretização da dimensão teórica-operativa do Serviço Social, através das intervenções realizadas onde o assistente social atua. Esse movimento tem demandado a problematização no núcleo da representação da categoria pela mediação no cotidiano profissional dos espaços sócio ocupacionais.

[...] a atuação nas instituições do sociojurídico requer processos de trabalho coletivos, tanto aqueles atinentes aos/às assistentes sociais, quanto aqueles multiprofissionais, com profissionais alinhados/as com o projeto de defesa dos direitos humanos. É permanente o desafio de assistentes sociais no sociojurídico, exigindo constante vigilância com as armadilhas que surgem no exercício profissional, remetendo a práticas alienadas e alienantes, ao mesmo tempo em que se tem em mãos oportunidades ímpares de incidir na defesa e na ampliação de direitos (CFESS, 2014, p.100).

Vale ressaltar que em âmbito judiciário, a profissão não se remete a limitações de políticas sociais e a resolução de quaisquer demandas que lhe sejam oferecidas. O Serviço Social passa a ser inserido em diferentes problemáticas, as quais de fato, tenham sido motivos para que o mesmo pudesse emancipar e atender direitos sociais. Visto isso, percebe-se que a entrada do assistente social em âmbito jurídico veio a partir do pressuposto da necessidade em se ter um olhar diferenciado e social nas demandas oferecidas.

[...] a prática profissional do/a assistente social no sociojurídico não pode abrir mão da realização das mediações entre as situações concretas postas no seu cotidiano profissional e a realidade social mais ampla. Tal intento requer ações articuladas, planejadas e corresponsabilizadas com os/as gestores/as públicos/ as e outros/as profissionais (em especial assistentes sociais) que se encontram na ação terminal das políticas no território, na perspectiva de romper com a 'ordem das coisas' e com a reprodução das desigualdades. (IBIDEM, p. 90)

O Assistente Social é o profissional capacitado e apto a responder e mediar as diversas demandas que surgem dentro do órgão, através de uma compreensão e análise da realidade social. Sendo esse capaz de entender os determinantes que manifestem o objeto de intervenção, as expressões da questão social, caracterizadas por Yamamoto como:

O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2012, p.27)

Determinada intervenção nas múltiplas expressões da questão social solicita do profissional conhecimento da realidade, postura crítica e articulação coletiva. Assim, o

profissional poderá dar as respostas aos problemas sociais, ofertando possibilidades de resoluções das demandas e contribuir para redução das desigualdades e injustiças sociais.

Ou seja, o profissional assume uma postura de dimensão interventiva<sup>2</sup> e investigativa, a qual é demandada a partir dos determinantes do projeto ético-político da profissão<sup>3</sup>, que automaticamente requer a sistematização do saber teórico, metodológico e técnico, seguido de princípios formativos que norteiam e operam o exercício profissional nos diversos campos de atuação do assistente social:

Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos Indivíduos sociais; Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. (CFESS, 2014, p. 11).

Determinados princípios, não todos citados, são articulados entre si, a priori do compromisso de zelar pelo projeto<sup>4</sup> ético-político da profissão, contribuindo de forma significativa para o crescimento e avanço da categoria profissional. Pois, a intervenção da categoria carece de um regimento para de fato se ter a sua materialização.

A Lei n. 8.662/93, de 7 de junho de 1993, regulamenta a profissão e suas diretrizes curriculares e faz jus ao projeto profissional. A mesma foi publicada juntamente com o Código de Ética e defende a profissão na sociedade, estabelecendo um guia para formação acadêmica profissional, contendo em seus artigos competências e atribuições singulares do assistente social. Dispondo da Lei n. 8.662/93 no seu art. 4º destaca algumas competências do assistente social:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II- elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas, e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade

<sup>2</sup> [...] Dimensão interventiva: aquela em que se explicita não somente a construção, mas a efetivação das ações desenvolvidas pelo assistente social. Compreende intervenção propriamente dita, o conhecimento das tendências teórico-metodológicas, a instrumentalidade, os instrumentos técnico-operativos e os do campo das habilidades, os componentes éticos e os componentes políticos, o conhecimento das condições objetivas de vida do usuário e o reconhecimento da realidade social e a dimensão investigativa: compreende a produção do conhecimento, a elaboração de pesquisas e os aspectos analíticos que dão suporte, qualificam e garantem a concretização da ação interventiva, ambas em complementaridade favorecem a visibilidade do fazer profissional. (TORRES, 2007, ps. 46-47).

<sup>3</sup> O projeto ético-político inscreve o serviço social como uma profissão necessariamente articulada a um projeto de sociedade, além de expressar uma direção ao exercício profissional que se quer visível na profissão. (TORRES, 2007, p. 60).

<sup>4</sup> —[...] para avançar na efetivação desse projeto, é necessário considerar a matéria do serviço social, consubstanciada na questão social em suas múltiplas expressões concretas, como condição de enraizar o projeto nas condições reais de sua implementação [...] (IAMAMOTO, 2012, p.47)

civil; III- orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; IV- prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; V – realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (CFESS, 2014, p. 20)

As competências não são unicamente exclusivas a uma especialidade profissional, elas expressam capacidade de se dar uma resolutividade a determinado assunto, sendo elas que concernem em função da capacitação dos sujeitos. De acordo com art. 5º da Lei nº 8.662/93, designe-se algumas das atribuições aos quais são privativas do assistente social:

I - Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - Planejar, organizar e administrar programas e projeto sem Unidade de Serviço Social; III - Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; IV - Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; V - Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; VI - Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; (CFESS, 2014, p. 30)

As atribuições privativas, são advindas da lei que regulamenta a nossa profissão, bem como também das diretrizes curriculares proposta pelas unidades de ensino através da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS e aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, em Assembleia Geral Extraordinária, em 08 de novembro de 1996<sup>5</sup>. As referidas atribuições se dispõem do Assistente Social diferenciando dos demais profissionais, levando em conta a capacidade teórico-metodológica, capaz de identificar as variadas expressões da questão social, intervindo através de suas habilidades e competências remetidas nos diversos campos de atuação.

Em destaque da atuação profissional no sociojurídico, compreende que diferencia-se dos demais espaços sócio-ocupacionais. Pois o âmbito torna-se importante campo de cenário de contradições do sistema econômico contemporâneo, caracterizado por uma prática de

---

<sup>5</sup> [...] materializam um projeto de formação profissional que vem sendo construído coletivamente no bojo do processo de renovação do Serviço Social brasileiro, como um dos pilares do processo ético-político da profissão. Avança na qualificação da questão social como objeto de trabalho do assistente social, em suas múltiplas e diferenciadas expressões, vivenciadas pelos sujeitos como conformismo e rebeldia nas relações sociais cotidianas. As diretrizes propostas articulam, ainda, a análise dos fundamentos do Serviço Social em suas dimensões históricas, teórico metodológicas e éticas com as reais condições e relações de trabalho em que se realiza o exercício profissional. Este, de maneira inédita, é erigido a uma posição de centralidade no processo de formação, tratado teoricamente sob o ângulo dos processos e relações de trabalho em que se realiza, desafiando a efetiva articulação entre a análise teórica sobre profissão e as particulares condições sociais de sua efetivação no mercado de trabalho, nas quais se expressam as tensões entre interesses e necessidades sociais das distintas classes sociais — e seus distintos segmentos — em seu embate e em suas relações com o Estado. (IAMAMOTO, 2012, p.44)

operacionalização de direitos, tendo sua percepção dos problemas sociais enfrentados pelo cotidiano dos sujeitos. Assim, sendo capaz de dá respostas a toda necessidade de proteção jurídica e alcançando a eficiência na ordem jurídica em toda sociedade.

Referente aos instrumentais e técnicas, no espaço do sociojurídico, podemos destacar o estudo social, laudo social, relatório social, perícia social e parecer social. E além destes, o assistente social poderá realizar: avaliação, acompanhamento, aconselhamento, orientação, prevenção de diversas situações atendidas; visitas domiciliares e institucionais; entrevistas; reuniões; palestras; encaminhamentos, entre outros. Porém, irá sempre depender do órgão de trabalho, e cabe ao profissional classificar ou não a instrumentalidade no cotidiano profissional, levando em conta que é de extrema importância o uso desses sendo exigido conhecimento para uma intervenção qualificada.

Observa-se que a inserção profissional dos Assistentes Sociais conquista um espaço no sociojurídico, apontando-se na crescente demanda, partindo da necessidade de respondê-las, o profissional passa a atuar no Poder Judiciário: Tribunais de Justiça nas Varas de Infância e Juventude, nas Varas de Família e Sucessões, nas Varas de Execuções Criminais, Ministério Público, Delegacias de Polícia, Defensorias Públicas, Programas e Serviços para a população através de Assistência Jurídica Integral e Gratuita, em instituições de medidas protetivas (abrigo) e/ou socioeducativas (adolescentes infratores), Conselhos de Direito e Conselho Tutelar.

Destarte, compreendendo os elementos trazidos até aqui, o serviço social está remetido a diversas possibilidades, desafios e desdobramentos para o fazer profissional, apesar de ser um espaço datado dos primórdios da profissão. No entanto o debate, problematização e discussão desse âmbito de realização do Serviço Social considera-se recente, um horizonte ainda sendo buscado, e sendo assim, apresenta-se um grau de dificuldade em delimitar a inserção do profissional nessa área.

Assim, tendo em vista dos esforços do GTCFESS/CRESS (2014), apresentando as principais áreas delimitadas do sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícias), assim como também as instituições que fazem parte da execução de medidas e penas judiciais (Forças Armadas e os programas da política de assistência social). Do reconhecimento da categoria profissional e estudantil sobre a importância de se discutir essa inserção profissional, o sociojurídico apresenta cada vez mais possibilidades e tem se tornado destaque na agenda de debates do Serviço Social brasileiro.



## **CAPÍTULO II - PARTICULARIDADES DO SERVIÇO SOCIAL NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS.**

No presente capítulo, será abordado um arcabouço da discussão frente a atuação do Assistente Social no sociojurídico, no viés de desvelar as particularidades do Serviço Social dentro da Defensoria Pública, buscando entender como o profissional atua frente a garantia de direito do sujeito que busca a assistência jurídica.

### **2.1. A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO CAMPO SOCIOJURÍDICO**

Com o advento da Constituição Federal de 1988, é considerado como direito o acesso à justiça no Brasil. Pela primeira vez no país, a assistência jurídica integral e gratuita é estabelecida como direito do cidadão e como dever do Estado. A década de 1980 também marca a atuação do Assistente Social, a qual estava totalmente ligado a questões éticas, de valor moral, estando a priorizar estes mais do que a vida do próprio sujeito.

Nos anos de 1990, a profissão tenta buscar o rompimento total com o conservadorismo, que busca deixar um pouco de lado a tradição social que regia a profissão. E com o Código de Ética do Serviço Social, nos anos de 1993, o fazer profissional passa de fato, a construir novas atribuições, já assumindo um novo patamar na profissão, possibilitando o reconhecimento da autonomia da profissão em algumas áreas em que a mesma não era tão vista.

Assim, a intervenção profissional dos assistentes sociais no Poder Judiciário, segundo o CFESS (2014), tem se dado em maior escala na Justiça Estadual, sendo ainda incipiente quantitativamente no âmbito da Justiça Federal. Enquanto na primeira, essa atuação se materializa prioritariamente na elaboração de documentos técnicos (laudos e pareceres), na última, as atividades recorrentemente se voltam ao atendimento de servidores e magistrados.

É importante ressaltar que os profissionais de Serviço Social, a partir da Lei nº 8.662/93, se dispõe de uma autonomia técnica no exercício de suas atribuições dentro do poder judiciário. E essa autonomia advém do projeto ético-político da profissão, que segundo Netto (2001), é nesse projeto que encontra-se refletida a autoimagem da profissão, construída a partir da projeção coletiva dos diversos segmentos profissionais, materializada através de um conjunto de componentes legais, técnicos e éticos que buscam constantemente uma

direção para o fazer profissional. Em resumo, este projeto ético-político é capaz de conduzir de forma eficaz o exercício profissional.

O Assistente Social tem seu fazer profissional voltado para a defesa e qualidade de vida do sujeito de direito, este também provedor de políticas sociais do país. Assim, no judiciário o profissional, passa a ser requisitado, para atender esses sujeitos, os quais apresentam suas necessidades particulares ao órgão, via poder executivo e poder judiciário. Segundo Bandeira (2013, apud Borgianni, 2009, p. 167) destaca que, “o profissional do campo sociojurídico está inserido em um universo no qual foi chamado para dar respostas às mais diversas necessidades de proteção, mas, sobretudo à proteção jurídica dos direitos”.

Entende-se então que a atuação do profissional do ramo sociojurídico, faz-se necessária a partir do momento em que os órgãos judiciais são incumbidos de responder demandas jurídicas das quais necessitam de um olhar social e não apenas legislativo. Yamamoto (2010) considera que é preciso que o assistente social, ao atuar como especialista do Poder Judiciário, tenha a clareza que frente a natureza da instituição em que se encontra inserido, não irá atuar diretamente com a dimensão prático-interventiva, junto aos indivíduos sobre os quais recairá sua atividade de especialista perito.

Chuai (2001, p. 137) aponta que o Serviço Social dentro do judiciário, “atua com as manifestações da questão social, em sua interseção com o direito e a justiça na sociedade”. Deixando visível que o profissional, volta-se sua atuação de acordo com a especificidade da profissão, estando sempre atrelado aos aspectos sociais das demandas apresentadas no órgão.

No Brasil, o fazer profissional do assistente social no poder judiciário, coloca o profissional na linha de frente da ampliação de demandas, que cada dia mais se tornam mais graves e complexas. O profissional passa a lidar diretamente com as expressões da questão social, e majoritariamente inicia uma luta, diante das limitações do sistema, para garantir ao assistido resposta e resolução ao que se está sendo demandado.

No âmbito estadual, onde a profissão tem se dado em maior escala, se configura como a profissão que administra a justiça. Os profissionais dos órgãos dentro do judiciário, tem suas intervenções voltadas à luta pela afirmação e o reconhecimento da cidadania, focalizando seus objetivos em somente entender o sujeito, enxergando os determinantes para dar respostas as demandas por meio da intervenção profissional. Isso ocorre em instituições de natureza pública, como por exemplo o Tribunal de Justiça<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> "Como uma das instituições básicas do Estado constitucional moderno (...) exerce uma função instrumental (dirimir conflitos), uma função política (promover o controle social) e uma função simbólica (promover a

A instituição tem por objetivo atender todo e qualquer tipo de demanda advinda das expressões da questão social, estas que são postas para ações judiciais, sejam elas nas Varas de Infância e Juventude; da Família e Sucessões e Varas de Execuções Criminais. Assim, se faz necessário que o assistente social passe a trabalhar junto a uma equipe multiprofissional, principalmente com os profissionais da psicologia. Assim, espera-se que esse trabalho traga bons resultados aos requerimentos, pois a ideia de uma equipe multiprofissional, surge na visão de que determinados profissionais capacitados comecem a enxergarem além do que lhe estar sendo posto.

O Ministério Público (MP)<sup>7</sup>, também como instituição do poder judiciário, segundo o CFESS, possui relevante função. O Assistente Social é uma ponte entre a sociedade e o MP, tendo uma das principais atribuições subsidiar os promotores da Justiça quanto a condução de violações de direitos individuais e em matéria de direito difuso e coletivo; interesses sociais e individuais indisponíveis. Medeiros (2016), retrata que o profissional atua na condição de defensor do incapaz, na perspectiva da ampla defesa dos direitos do sujeito.

O Assistente Social no MP, é caracterizado como olhar do promotor, sendo considerado o papel fundamental de verificação feitas a lócus de situações das demandas que chegam ao órgão. O profissional é capaz de captar a realidade através de instrumentos técnicos e em sua maioria das vezes na elaboração de relatórios técnicos que contribuem no suporte ao promotor na justiça.

No que tange ao Sistema Prisional, o CFESS caracteriza como um dos espaços de cumprimento de pena e disposição de sentença, englobando-se na execução penal, tendo um elo diretamente com a política de ressocialização<sup>8</sup>. O profissional de Serviço Social, assume a postura de garantir o acesso aos direitos de cidadania, estes que se configuram como fundamental na defesa intransigente dos Direitos Humanos.

O/a assistente social é chamado a atuar de diversas formas, desde a produção de laudos e pareceres para assessorar a decisão judicial de progressão de regime; a

---

socialização das expectativas à interpretação das normas legais)..” (Faria, *apud*. FÁVERO, MELÃO & JORGE, 2005, p. 31).

<sup>7</sup> Para além das tradicionais atribuições na esfera criminal, a partir da Constituição Federal, o Ministério Público ampliou o escopo da sua atuação, na perspectiva da defesa do regime democrático e dos direitos individuais e indisponíveis como mencionado. Nessa compreensão, a correlação entre o Ministério Público e as políticas públicas é enorme, já que estas viabilizam a materialização de um conjunto de direitos positivados legalmente (CFES, 2014, p. 55).

<sup>8</sup> A referida política possui como instrumento heurístico de sua implementação a Lei de Execução Penal, e como principal instituição de sua promoção, o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), que operam em duas dimensões de gestão, a federal e das unidades federativas. (CFES, 2014, p. 63)

participação nas comissões de classificação e triagem nos conselhos de comunidade e nas comissões disciplinares; o acompanhamento das atividades religiosas, entre outros. (CFES, 2014, p. 65)

Destaco ainda a Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo<sup>9</sup> (SINASE) que foi instituído pela Execução de Medidas Socioeducativas, advinda da Lei nº 12.594/2012, esta que é regida pelo órgão estadual Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). É por meio do ECA que se estabelece medidas<sup>10</sup> que responsabilizam os adolescentes pelo ato praticado, configurando-o como infrator.

A Resolução do Conselho Federal do Serviço Social - CFESS nº 557/2009 em seu art. 4º estabelece que “o assistente social ao atuar em equipes multiprofissionais, deverá garantir a especificidade de sua área de atuação” (2009; p.2). O profissional é responsável pelo acompanhamento da situação processual do adolescente; elabora relatórios, planilhas de atividades e estudo de caso, que contribui com o processo de ressocialização do adolescente.

Assim, é sempre buscado a garantia do direito integral da criança e do adolescente, e também a garantia da interdisciplinaridade, sem perder a particularidade do Serviço Social no que diz respeito ao projeto ético político da profissão. Ou seja, assume sempre a postura profissional coerente com princípio do Código de Ética da profissão e para isso entendemos ser necessário ter clareza do objeto em análise para uma intervenção profissional qualificada.

A atuação do assistente social também acontece na Segurança Pública ou instituições policiais, essa atuação está voltada à orientação aos usuários sobre os seus direitos e sobre como se é dado o processo para que eles sejam efetivados. Segundo o CFESS (2014).

As atribuições dos/as profissionais na segurança pública estão voltadas para orientação sobre procedimentos de coleta de provas, avaliação social, orientações a vítimas, acompanhar e orientar os/as servidores/as, desenvolvimento de ações socioeducativas referentes à qualidade de vida dos/as servidores, planejamento de políticas para os/as policiais e dependentes, mediação de conflitos, triagem de casos, atendimento ao público em delegacias, supervisão de estagiários/as de serviço social e pesquisa social. (CFESS, 2014, ps. 80-81)

Enfatizo ainda o Serviço de Acolhimento Familiar é uma medida protetiva temporária, esta, segundo CFESS é assegurado pelo ECA (título III), por meio de normativas específicas sobre as “medidas de proteção” enquanto parte do sistema que assegura a proteção integral às crianças e adolescentes. Esse serviço visa acolher as crianças e

---

<sup>9</sup> Conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital, e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimentos a adolescente em conflito com a lei. (BRASIL, 2010)

<sup>10</sup> Advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação (BRASIL, 2010).

adolescentes que se encontram em situação de risco social em uma família acolhedora e substituta<sup>11</sup>, sendo está cadastrada ou vinculada a algum programa regulamentado nesse serviço. O trabalho do assistente social nesse serviço se dá por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Assim, é assumida a responsabilidade em ofertar o Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes, enquanto sujeitos provedores de seus direitos.

A Defensoria Pública também é um dos órgãos que faz requisição ao trabalho do assistente social. A instituição estrutura-se no objetivo de garantir o acesso à justiça pelas pessoas mais necessitadas, prestando assistência jurídica gratuita. A mesma é considerada ao lado do Ministério Público e da Advocacia, uma das funções essenciais a justiça, conforme dispões o artigo 134 da Constituição Federal. Presta-se orientação jurídica em todas as instância por meio de seus defensores públicos e de outro profissionais que compõe a instituição.

O órgão em destaque (Defensoria Pública), terá um aprofundamento maior no próximo ponto, o qual será mencionado os desafios para a profissão, as atribuições dentro do órgão como também as demandas que chegam até ele. Dessa forma, é notório que o assistente social é requisitado em diversas áreas judiciais. O profissional atua de acordo com a necessidade de cada instituição, a fim de contribuir com as resoluções de demandas, entendendo o assistido e os seus determinantes que os levam até o órgão jurídico e de fato, garantir ao assistido o direito e a resolutividade do processo ou demanda feito por ele. O assistente social é o profissional que atua de acordo com o seu projeto estico político, seguindo as diretrizes do código de ética profissional, que rege a profissão

## 2.2 DEFENSORIA PÚBLICA COMO ESPAÇO JURÍDICO NA GARANTIA DOS DIREITOS

Em debate aos órgãos jurídicos, que atuam em defesa dos direitos, a Defensoria Pública é uma instituição que foi criada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela então Lei Federal nº 10.442/2002. Assim, a referida passa a definir o perfil institucional, estabelecendo normas gerais, que posteriormente vem a ser complementada pela legislação estadual. No Estado do Ceará, a Lei Complementar Estadual que institui e regulamenta a Defensoria Pública é a Lei nº 06/67. A instituição vem sendo responsável pela orientação

---

<sup>11</sup> A colocação em família substituta se dá mediante as modalidades de guarda, tutela ou adoção. As medidas de proteção que implicam no afastamento do convívio familiar (família de origem) são efetivadas mediante decisão judicial. (CFSS. 2014. P. 82)

jurídica e a defesa dos direitos tem seu cumprimento voltado ao que é determinado pelo § 1º do Art. 134 da CF/88.

A Defensoria Pública se forma em duas escalas, a Defensoria Pública Estadual<sup>12</sup> (DPE), que tem sua atuação voltada juntamente com a justiça comum estadual, voltando seus níveis a todas as instâncias de comarca estadual e a Defensoria pública da União (DPU). Esta, por sua vez, não se vê muito informada sobre a atuação do assistente social, como se vê na Defensoria Pública Estadual. Contudo, tem um alcance maior, dependendo de uma estrutura do governo para se vincular ao Ministério da Justiça, a sua atuação volta-se à juízes federais comuns no campo judicial, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, bem como nos Tribunais Superiores e nas instâncias administrativas da União.

No que diz respeito a atuação do Assistente Social na Defensoria Pública, como todos os outros espaços de atuação do profissional, é necessário que o profissional trabalhe com o propósito de identificar as demandas e articulações com a rede social, que seja capaz de desvelar o cenário o qual está inserido. Tendo-se a maior preocupação e responsabilidade, atendendo cordialmente o que se institui no Código de Ética Profissional (1993), defendendo então a luta intransigente dos Direitos Humanos. Pontua-se pelo CFESS (2014) que há uma responsabilidade pela orientação jurídica e defesa dos cidadãos que não tem recursos suficientes para custear os honorários de advogados particulares, oferecendo assim serviços gratuitos.

O órgão público é visto como forma de viabilizar e garantir os direitos para os indivíduos que buscam nesse órgão respaldo jurídico em contraposição à violação de direitos. Conforme Kosmann (2000; p. 75) traz a análise que de um modo ético e crítico, o assistente social deve buscar viabilizar respostas que incluam o assistido nos demais serviços sociais jurídicos na esfera dos direitos, visando atender a população que apresente sua hipossuficiência. As atribuições da Defensoria estão previstas no art. 134 da Constituição Federal de 1988:

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (BRASIL, 1988, p. 373)

<sup>12</sup> A história da criação das Defensorias Públicas Estaduais sinaliza uma profunda diferença entre os estados, na medida em que algumas Defensorias já haviam sido criadas antes mesmo da Constituição de 1988 – a mais antiga delas é do Rio de Janeiro, que data de 1954 – enquanto outras conquistaram sua institucionalização muito mais recentemente, já nas décadas de 2000 em diante – a mais recente é de Santa Catarina, institucionalizada em 2012. (MAPA DPE, 2015, p. 18).

Contudo, existem Estados os quais ainda não tem a implantação da Defensoria Pública Estadual e Defensoria Pública da União, e conseqüentemente, os Estados que não tem o órgão passam a recorrer de convênios com Universidades ou OAB para que possa realizar uma assistência jurídica e de certo modo da resolutividade aquelas demandas que chegam.

Segundo Borgianni (2013, p. 434), “o jurídico configura-se como esfera de resolução dos conflitos pela impositividade do Estado” mesmo que estejam garantidos por meio de uma Constituição que se diz Cidadã. Sendo assim, é cobrado à profissão respostas diante de tal contexto, que na sua totalidade, possam criar uma interface com essa esfera jurídica, pensando o fazer profissional para sobrepor essa impositividade, para que assim possam realizar a efetivação dos direitos sociais, uma vez que são postas demandas que perpassam o jurídico, mas que muitas vezes são possíveis de serem desveladas em outra instância ou órgãos.

Muitas das vezes os serviços são limitados, e por essa razão acabam que sendo inconclusas as respostas para a população sobre determinada demanda. Existem as pequenas limitações burocráticas, estas são de competência do Estado. Entretanto, essa questão, configura-se como um dos desafios encarados pelo Assistente Social na Defensoria Pública.

Diante do contexto, o profissional como sujeito interventivo que segue o seu projeto ético-político, se ver na obrigação de lutar pelo direito de qualquer indivíduo das sociedades e desafios como esses, servem como ponte que dá início a lutas na defesa e garantia de direitos. O olhar sensível do profissional, mediante muitas as situações jurídicas que chegam até o órgão, contribuí de forma eficaz para se encontrar o determinante da demanda e assim poder da resolutividade ao processo. Todavia, o Assistente Social como agente capacitado a oferecer assistência gratuita, deve ter a noção dos projetos societários, que são relativos a cada sociedade ou até mesmo a cada sujeito.

Assim, concebe-se a importância do Serviço Social na esfera das Defensorias, pois o profissional por meio de suas habilidades, atribuições e competências, tem a capacidade de vislumbrar as demandas próprias a serem atendidas pela instituição, e ainda encaminhar para outras instâncias, não se tendo a perspectiva de “dentro para dentro”.

Deste modo, o fazer profissional nesse âmbito, realiza-se pelas atribuições destacadas a partir do levantamento de dados do GT CFESS-CRESS: avaliação/perícia social; atendimento aos assistidos, atendimento sociojurídico, triagem de casos, participação em mediação de conflitos, participação em reuniões de conciliação, encaminhamento à redes

socioassistenciais, planejamento, elaboração e execução de projetos sociais. Porém, há uma carência de profissionais de Serviço Social na Defensoria, onde se apresenta um número reduzido de profissionais para muita demanda que é estabelecida, requerendo assim, uma ampliação de atendimento.

Para a realização do trabalho do assistente social nesse espaço, segundo Cunha (2008 apud Barros, 2015, p. 66) é necessário que o profissional assuma uma postura investigativa, afim de desenvolver pesquisa com o intuito de desvelar a realidade dos sujeitos, dando sua contribuição para as decisões judiciais, e claro, sempre assegurando os direitos dos indivíduos na sociedade.

O profissional se depara com situações complexas que com elas o mesmo aprende a vencer os desafios inerentes a conjuntura política e institucional, bem como as variadas contradições capitalista. Perante muitos desafios postos a categoria profissional, é destaque a luta do assistente social no seu processo de legitimação, o mesmo enfrenta desafios que são relacionados diretamente a sua inserção e autonomia. A busca por uma estrutura física, capaz de promover conformidade e segurança aos assistidos é um deles; a falta de profissionais perante a crescente demanda, bem como a sua luta constante pelo reconhecimento de suas competências e atribuições.

A atuação profissional é de grande relevância dentro da instituição, uma vez que o mesmo atua em uma vastidão de demandas como: conflitos familiares, guarda de menores, violência doméstica, mediações, acolhimento institucional, dissolução e reconhecimento de união estável, divórcio litigioso ou consensual, reconhecimento de paternidade, alvará judicial, facilitação de acordos extrajudiciais, pensão alimentícia, visitas domiciliares; fazendo uso também da articulação e encaminhamento a rede de serviços, procurando sempre a integralidade dos atendimentos.

São demandas as quais estão sempre presentes no cotidiano profissional e assim se faz necessário conhecer e encarar a realidade como desafio imprescindível para guiar o fazer profissional trabalhando a relação teórico-prática atendendo cordialmente seus princípios éticos, principalmente ao que se remete a questão do sigilo profissional. A Resolução do CFESS nº 493, de 21 de agosto de 2006, dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social:

Art. 1º É condição essencial, portanto obrigatória, para a realização e execução de qualquer atendimento ao usuário do Serviço Social a existência de espaço físico, nas condições que esta Resolução estabelecer. Art. 2º O local de atendimento destinado ao Assistente Social deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços



prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas: a- iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional; b- recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; c- ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas d- espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado. Art. 3º - O atendimento efetuado pelo Assistente Social deve ser feito com portas fechadas, de forma a garantir o Sigilo (CFESS, 2006, p.2).

Destaca-se ainda, que os profissionais desenvolvem maneiras de intervenção dentro de um sistema repleto de contradições a partir da triagem no início do atendimento com os assistidos, esse é o primeiro contato do profissional com o assistido. É necessário que o assistente social entenda a complexidade das expressões da questão social que são trazidas até ele pelo sujeito, que são várias, que em sua maioria são acarretadas de violação de direitos, que em sua maioria é formada com base nas situações estruturais e conjunturais, exigindo uma postura crítica do profissional e reivindicando uma resposta imediata.

O profissional de Serviço Social nas Defensorias Públicas apresenta-se como algo recente e que ainda está em processo de construção, tendo o assistente social como sujeito de intervenção nas múltiplas formas da questão social que se apresenta na instituição. A ampliação desse espaço de atuação é fruto da emergência por uma articulação das demandas, ao qual seja capaz de propor resolutividades aos casos que nesse espaço chegam, já que em uma perspectiva de totalidade uma necessidade não se trata apenas de um ponto de vista jurídico, mas sobretudo de uma análise que possa contemplar os aspectos jurídicos, sociais e psicológicos.

A Defensoria Pública se torna um instrumento importante de acesso aos direitos da justiça, mas não o suficiente para solucionar as mazelas que chegam a essa instância do sociojurídico. O perfil profissional está diretamente ligado à sua capacidade de articular e investigar as possibilidades visando a inserção no processo de transformação social. É necessário conhecer e encarar a realidade como um desafio imprescindível para guiar o fazer profissional trabalhando-se a relação teoria e prática.

Vale ressaltar, os instrumentos técnicos-operativos e específicos do Serviço Social que estão presentes no cotidiano profissional, dentro das Defensorias Públicas. Estes possibilitam a operacionalização da ação profissional, sendo tidos enquanto estratégias para atuação e intervenção, abrangendo-se para além das técnicas, como o âmbito dos conhecimentos e habilidades.

O Assistente Social está diariamente relacionado com o enfrentamento da Questão Social, e conseqüentemente tem a necessidade de muitos instrumentais para respaldar seus argumentos em respostas as demandas de cada assistido que chega até ao órgão (Defensoria

Pública). O estudo social por exemplo, é um dos instrumentais de suporte fundamental que garante ao Assistente Social a avaliação, o estudo e a identificação de medidas sociais e legais que podem ser tomadas mediante as demandas investigativas sistemáticas advindas de questionamentos e polêmicas.

O estudo social é o instrumento utilizado para conhecer e analisar a situação, vivida por determinados sujeitos ou grupos de sujeitos sociais, sobre o qual fomos chamados a opinar. Na verdade, ele consiste uma utilização articulada de vários outros instrumentos que nos permitem na abordagem dos sujeitos envolvidos na situação. (MIOTO, 2001, p. 153)

O estudo social é uma peça fundamental que respalda o início da intervenção profissional. É através dele que se dá início a composição de relatórios social, laudos sociais e pareceres sociais.

O relatório social e/ou o laudo social ou o parecer social, que apresentam com menor ou maior detalhamento, a sistematização do estudo realizado [...] transformam-se em instrumentos de poder. Ou saber, convertido em poder de verdade, que contribui para a definição do futuro de crianças, adolescentes e famílias, na medida em que é utilizado como uma das provas que compõem ou que podem compor os autos. (FAVERO, 2005, p. 28)

O uso desses instrumentos é essencial para eficácia no trabalho do assistente social, uma vez que o relatório social contém informações relevantes ao processo interventivo, e a coleta dessas informações ocorreu no estudo social feito pelo assistente social, sejam eles em visitas domiciliares, escutas individuais etc. O relatório é uma parte das informações que irão conter dentro do laudo social.

O Laudo Social é o estudo minucioso e que tem o aprofundamento sobre determinada situação, sendo este considerado elemento de prova para suporte em qualquer ação judicial, contendo toda a demanda judicial com relatos e na sua conclusão vem a ter o Parecer Social. Este momento é onde o profissional expressa sua posição técnica e faz a sua análise crítica com indicativos de alternativas de como alguma situação em questão poderá ser solucionada.

Percebe-se então a importância dos instrumentais para a concretização do trabalho do assistente social na Defensoria Pública, além da contribuição torna o assistente social como perito que contribui simultaneamente nas decisões dos juízes. São instrumentais que são necessários para concretização da busca pela garantia de direitos que o profissional luta constantemente.

Diante dos aspectos contemplados até aqui, no que se refere ao processo de trabalho do Assistente Social no âmbito jurídico em evidência a Defensoria Pública, percebe-se que é de suma importância desvelar essa realidade, tendo em vista a escassez de estudos na área.

Destarte, também é preciso contemplar as implicações da relação profissional e usuário nas Defensorias Públicas, algo que ainda é difícil de se visualizar no campo das pesquisas. Isso é de extrema importância para encontrar meios e subsídios que possam contribuir para um fortalecimento da presença profissional nessas instituições, diante disso, também podendo apresentar o caráter da efetividade das ações profissionais.

### **CAPÍTULO III – DESAFIOS POSTOS NO COTIDIANO PROFISSIONAL DENTRO DA REALIDADE DAS DEFENSORIAS DE CRATO E JUAZEIRO DO NORTE.**

No presente capítulo apresentam-se os aspectos metodológicos delineados para esclarecer a pretensão idealizada com esse estudo, a partir de um diagnóstico e apresentação da subjetividade dos entrevistados. Nesse interim, foram descritos os campos de atuação dos sujeitos da pesquisa, e foram realizadas com aplicação de um roteiro de questionário, as Assistentes Sociais das Defensorias Públicas de Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE, visando compreender como se dá processo de trabalho e os desafios encontrados no cotidiano das mesmas, em seus respectivos departamentos.

#### **3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Pensar a metodologia científica requer considerá-la como um processo ao qual se pretende seguir para compreender determinado objeto/fenômeno em uma pesquisa. Desse modo, sendo considerada o estudo dos métodos, tem como objetivo captar e analisar as características do método utilizado, avaliando as capacidades e limitações de acordo com a utilização.

Para alcançar uma melhor apreensão da realidade estudada, é primordialmente necessário descrever o percurso metodológico para se chegar aos resultados pretendidos. Por esse motivo, é apontado como um dos segmentos fundamentais para se aprimorar a pesquisa científica, com finalidade de se obter os objetivos esperados.

A ferramenta metodológica utilizada para o estudo é de cunho qualitativo e quantitativo, do tipo exploratório, baseado em literatura bibliográfica e de campo. Isso porque a metodologia qualitativa possibilita uma compreensão detalhada da realidade, contribuindo

para autonomia do pesquisador, permitindo que o mesmo entenda ou compreenda as variadas informações ou inquietações sobre determinados assuntos, como é o caso da temática: Serviço Social na Defensoria Pública: compreendendo o processo de trabalho do assistente social a partir da realidade dos municípios de Juazeiro do Norte e Crato. Percebendo também que ela resulta na possibilidade de maior interação do pesquisador com o sujeito que está contribuindo com a referente pesquisa.

Dessa forma, Minayo (2004), retrata que em aspecto qualitativo de uma pesquisa, o sujeito de estudo é agente, em determinada condição social, pertencente a determinado grupo social ou classes com suas crenças, valores e significados. Considerando que o objeto das ciências sociais é complexo contraditório e inacabado e em permanente transformação. E assim percebe-se que a mesma resulta em na possibilidade de maior interação do pesquisador com o sujeito contribuinte a referente pesquisa, atribuindo assim maior conhecimento ao referente estudo.

Para tanto, no primeiro momento a pesquisa baseia-se em literatura bibliográfica, havendo seleção dos fatos que contribuem para o enriquecimento a mais no conteúdo da pesquisa, a partir da necessidade de construção de um conhecimento prévio sobre a temática: utilizando artigos, livros e outros trabalhos científicos.

Em síntese, a pesquisa bibliográfica é uma sinopse a respeito de alguns relevantes trabalhos científicos já produzidos com ênfase ao tema designado e que estão cobertos de magnitude por serem instruídos de munir dados atuais e significativos. (QUARESMA apud LUNA; 1999; p. 04)

A busca do conhecimento é fundamental para o foco da pesquisa. Assim o cunho da pesquisa concebe um diálogo com os mais variados autores apreendendo um estudo teórico da realização da pesquisa.

A referente pesquisa é de caráter exploratório por consistir na realização de um estudo sobre um problema ou questão que em geral há uma inexistência ou até mesmo pouco estudo a respeito. De acordo com Gil (1991), ao referir-se a pesquisa exploratória, afirma que: “Na maioria dos casos são pesquisas que envolvem: levantamento bibliográfico, entrevista com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão”. (GIL, 1991, p. 45)

O método de pesquisa exploratória permite ao pesquisador escolher técnicas mais adequadas para serem utilizadas para determinado tipo de pesquisa, que ocasionalmente são:

análises históricas, estudos sociais e observações, tais que fornecem dados qualitativos ou quantitativos, com objetivo de aprimorar ideias ou desvelar novas descobertas.

Para obtenção da coleta de dados, optamos como instrumentos a aplicação de um questionário, por considerar que este possibilita ao pesquisador um contato com a realidade vivida pelos atores sociais, a fim de coletar dados consideráveis para entender o entrevistado. Segundo o autor GIL (2008) vem definir questionário:

Como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações [...] construir um questionário consiste basicamente em traduzir objetivos da pesquisa em questões específicas (GIL, 2008, p.121).

Assim, a aplicação do questionário permitiu uma maior aproximação com o fazer profissional dos/as Assistentes Sociais atuantes nas instituições apreendidas no estudo. A pesquisa foi realizada com os Assistentes Sociais das Defensorias Públicas dos municípios de Crato e Juazeiro do Norte - CE, entre os dias 03 e 12 de junho de 2020. Devido a pandemia predominante de COVID-19, decretada desde março de 2020 no Brasil, foi necessário enviar os questionários virtualmente para respectivos profissionais.

Desse modo, foi apresentado aos participantes da pesquisa o Termo de Consentimento e Livre Esclarecido, que informam os objetivos do referido estudo e garante o sigilo da identidade dos entrevistados. Estes profissionais serão caracterizados como: Profissional P1 e Profissional P2, visando seguir o sigilo dos sujeitos da pesquisa e recorrendo aos princípios éticos da pesquisa, embasado na Resolução do CNS nº 510, de 07 de abril de 2016.

### 3.2 ASPECTOS DO LÓCUS DA PESQUISA

A realização da presente pesquisa se deu com os profissionais das Defensorias Públicas de Crato e Juazeiro do Norte, os devidos equipamentos ofertam serviços às famílias e indivíduos que busca por orientação jurídica, com o objetivo de viabilizar a garantia de direitos aos assistidos que procuram a instituição.

Desse modo, os respectivos equipamentos têm seu atendimento jurídico que acontece de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 14:00h, destinando-se a população considerada hipossuficiente e de comarca municipal. Ambas confortam uma equipe psicossocial afim de promover assistência jurídica integral e gratuita a todos necessitados, com prestação de serviço público eficiente e eficaz.

A Defensoria Pública do município de Crato-CE, é um departamento que em área de recursos humanos da instituição contam no presente momento com 2 Defensores Públicos na Petição Inicial Cível, 2 Defensores Públicos na Vara Cível, mais 1 Defensor Público no Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM-CARIRI), todos estes citados contém no mínimo um estagiário do curso de Direito. No caso do NUDEM, compõe uma equipe a parte de estagiários tanto do Direito, como da Psicologia e do Serviço Social.

Destaca-se também o Núcleo da Saúde, que também faz parte dos atendimentos prestados pela instituição. Existem 3 mediadoras comunitárias, responsáveis por mediar conflitos, como divórcio, guarda de menor, usucapião, entre outros. São mediações as quais tem por finalidade responder a demandas judiciais sem que precisem ir até um Juiz.

E por fim a equipe psicossocial, que por sua vez, atualmente é formada por 1 Psicóloga e sua respectiva estagiária e uma Assistente Social acompanhada de uma estagiária. O trabalho dos profissionais e da equipe psicossocial, requer adoção de estratégias que possibilitem a sua atuação e concepção para a concretude das demandas postas.

Enquanto instituição do município de Juazeiro do Norte-CE, a Defensoria Pública segue o mesmo modelo da citada anteriormente, porém mais abrangente na sua rede de serviço e atendimento à população. O departamento conta com 3 Defensores Públicos na Vara Criminal; 3 Defensores Públicos na Vara Cível; 2 Defensores Públicos na Vara da Família; 1 Defensor Público no Juizado da Violência Doméstica; 1 Defensor Público na Vara da Infância; todos estes citados contêm seus respectivos estagiários do curso de Direito. A equipe psicossocial do órgão, atualmente é composto por uma Psicóloga e 2 estagiárias e uma Assistente Social.

Desse modo, a pesquisa será realizada com as Assistente Sociais das duas comarcas municipais citadas anteriormente, onde essas profissionais iram a um questionário de acordo com a sua percepção, e a sua realidade de trabalho cotidianamente.

A profissional 1 (P1), mulher, atua na Defensoria Pública a mais de 4 anos, foi cedida para trabalhar na comarca municipal. Esta relata que tem uma ótima relação com a Equipe psicossocial, Defensores públicos e com Rede socioassistencial. Foi indagado a respeito da quantidade média de atendimento, no entanto a profissional relatou que não era possível informar no momento.

A profissional 2 (P2), mulher, atua na Defensoria Pública em média de 3 a 4 anos, seu vínculo institucional é por meio de contrato. Relatou que existe uma ótima relação tanto com a Equipe psicossocial, como com os Defensores públicos e com a rede socioassistencial do município. A profissional informou que existe em média 120 atendimentos individuais

mensalmente e que ela contava com o auxílio de uma estagiária para suprimento de demanda da instituição.

### 3.3 ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

No presente estudo apresentam-se os resultados obtidos no referente pesquisa, por meio da aplicação de questionários, este contendo perguntas objetivas e discursivas, que fora realizado com Assistentes Sociais da Defensoria Pública dos municípios de Crato e Juazeiro do Norte. Nessa indagação, foi buscado compreender como é a realidade profissional, suas intervenções e os desafios encontrados no cotidiano profissional dentro da instituição citada.

A priori, o questionamento feito as profissionais das respectivas Defensorias Públicas, foi a respeito de como se dava a inserção do Assistente Social no sociojurídico. A PROFISSIONAL P1, respondeu que a inserção acontecia

*“de forma gradativa, ainda com espaço limitado para o profissional de Serviço Social. **Salientou ainda,** “que o espaço (em questão) necessita ser trabalhado positivamente, a partir de um posicionamento do profissional frente as demandas que lhe são apresentadas” (sic).(grifo nosso)*

A partir disso, percebe-se que apesar do espaço ser limitado, não impede o crescimento ou amadurecimento profissional na área. Ficando claro que é um campo novo, que apresenta diversas possibilidades. A área vem sendo analisada cada dia mais, em virtude de compreender a sua realidade, e conseqüentemente entender que existe a necessidade de profissionais de Serviço Social neste meio. Sendo este capaz de entender a particularidade, dá resolutividade imediata a cada demanda posta, visando sempre garantir o direito dos assistidos.

A profissional P2, restringe a essa inserção diretamente na Defensoria Pública, contemplando aspectos que desrespeitam diretamente com a inserção profissional na instituição, e tornando-a exemplo da fala da P1. Em sua contribuição, P2 destaca que

*“desde 2009, com a mudança da Lei nº 80/94, provocada pela Lei nº 132 de 2009, é um direito do assistido receber o atendimento multidisciplinar, que se constitui em um esforço conjunto dos profissionais envolvidos para amparar o assistido da DPGE para além da seara jurídica”.*

Sendo este considerado um exemplo claro do reconhecimento da necessidade da inserção de assistentes sociais no sociojurídico, em especial na Defensoria Pública.

*“As principais intervenções do assistente social na Defensoria dar-se com objetivo de prevenir, promover e garantir o acesso ao direito, tendo em vista as diversas situações de violação de direitos que chega aos atendimentos” (PROFISSIONAL P2).*

Em detrimento das particularidades do trabalho do Assistente Social, foi indagado qual seria a particularidade do Serviço Social na Defensoria Pública de Crato e Juazeiro do Norte, em relação a outros espaços sócio ocupacionais, os profissionais responderam da seguinte forma:

*Apresenta-se características diversas dentre as quais lidar com uma demanda socialmente vulnerável, que busca em sua maioria serviços assistenciais contrapondo-se com o jurídico. As questões sociais são mais amplas e necessitam da intervenção social antes mesmo das jurídicas. Atender e lidar com toda uma gama de problemas existenciais condicionados à saúde mental, direitos de família, direitos de cidadania e serviços de potencialidade de emprego e renda. (PROFISSIONAL P1)*

A profissional P2 internaliza que:

*O Assistente Social e a equipe psicossocial em si, visa garantir esses direitos muitas vezes violados por instituições ou outros órgãos seja da esfera pública ou privada. O atendimento acolhedor, humanizado, a possibilidade do atendimento inicial através da escuta qualificada é importante para acolher todas as demandas e encaminhar para os defensores. Somos profissionais a disposição para contribuir, seja em checagem de dados e informações ou em acompanhamento de casos que requer maior atenção. Entendo que o trabalho da Defensoria vem auxiliar no atendimento dos Defensores. (PROFISSIONAL P2).*

Diante das falas dos profissionais P1 e P2, entende-se que o Assistente Social se particulariza em questão de técnicas que atendem ao projeto ético-político da profissão. Desse modo, é notório que há uma contraposição do jurídico, uma vez que, por haver a amplitude da questão social, necessita-se de um olhar social, sensível e esclarecedor, capaz de acolher e entender a demanda, em seguida encaminhar de forma esclarecedora e segura para o olhar do jurídico.

O Assistente Social tem o papel de compreender o contexto em que os indivíduos estão inseridos, buscando entender o motivo que os levem a procurar e a precisar os atendimentos sociojurídicos. Resultado disso, o profissional visa sempre assegurar e garantir os direitos fundamentais de cada assistido, atendendo cordialmente aos princípios éticos da profissão e por meio da sua competência teórico-metodológica.<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> Competência teórico-metodológica- o profissional deve ser qualificado para conhecer a realidade social, política, econômica e cultural com a qual trabalha. Para isso, faz-se necessário um intenso rigor teórico e metodológico, que lhe permita enxergar a dinâmica da sociedade para além dos fenômenos aparentes, buscando aprender sua essência, seu movimento e as possibilidades de construção de novas possibilidades profissionais (TONIOLO, 2008, p. 128 apud IAMAMOTO,2004)



Nesse interim, buscou-se compreender quais eram as principais demandas postas na unidade de atuação dos profissionais, P1 foi sucinto e salientou brevemente sua resposta:

*“Guarda de Menores, Pensão Alimentícia, Direito de Visitas e Mediações de Conflitos, Divórcio e Divisão de bens, visitas domiciliares.”*

Em contrapartida a Profissional P2, operou a seguinte resposta:

*Conflitos Familiares (guarda, alimentos, descumprimento do direito de visitas, alimentos em atraso); realizamos pré-mediação, encaminhamentos para os serviços da rede (assistência, saúde, previdência, educação, conselho tutelar), o atendimento dar-se a partir de assuntos como: violência doméstica, abusos sexuais, conflitos familiares etc. Busca da documentação do assistido que se encontra sem documentos (principalmente para pessoas em situação de rua) Solicitação e abertura de DNA. Muitas vezes é realizada visita domiciliar para que seja possível a emissão do relatório social, com objetivo de subsidiar alguma ação judicial do Defensor Público. Coleta de dados para elaboração de estatísticas dos assistidos, todos estes são demandas que nos chegam diariamente. (PROFISSIONAL P2)*

Desse modo, entende-se que as instituições pesquisadas (Defensorias Públicas), oferecem uma rede de serviço ampla e o profissional está sempre apto a conduzi-las de forma eficaz, apesar de grande parte delas serem consideradas particulares da instituição. Iamamoto sinaliza que:

*Todavia as atividades desenvolvidas sofrem outro vetor de demandas: as necessidades dos usuários, que, condicionadas pelas lutas sociais e pelas relações de poder, transformam-se em demandas profissionais, reelaboradas na ótica dos empregadores, no embate com os interesses dos usuários dos serviços profissionais. É nesse terreno denso de tensões e contradições sociais que se situa a atividade profissional (IAMAMOTO, 2004, p. 23).*

No entanto, as demandas que chegam até o órgão não se trata apenas de soluções jurídicas. A pesquisadora em sua experiência de estágio supervisionado I e II observou que a população também recorre a instituição por motivos sociais e muitas vezes no âmbito psicossocial. Os Assistentes Sociais são agentes facilitadores, que estão sempre aptos a lidar com situações subjetivas dos assistidos, por vezes o campo se torna ponte ou até mesmo caminho para outras redes socioassistenciais.

Sobre os principais instrumentos técnicos utilizados pelo profissional se destacaram por ambos profissionais questionados: Acolhida, Visita Domiciliar, Entrevista, Estudo Social, Parecer Social, Relatório Social. Esses instrumentais são utilizados de acordo com cada demanda posta. Assim, se conectam e contribuem de forma eficaz nas situações diversas em que são postas para o profissional.

Guerra (2014) relata que a instrumentalidade significa a capacidade do profissional em exercer sua autonomia, ou seja, avaliar e analisar qual melhor estratégia a ser adotada no momento de sua intervenção, a escolha do instrumental mais apropriado. É o exercício da capacidade de desenvolver habilidades, táticas mais apropriadas aos objetivos que se traçam quando o Assistente Social está realizando uma intervenção.

A acolhida, em resumo a fala das Assistentes Sociais, é o instrumental que permite a primeira aproximação do profissional com o assistido, na verdade se configura como a primeira etapa do processo. A entrevista é instrumento utilizado por meio da conversa que requer o conhecimento teórico-metodológico. É nesse momento que se busca perceber todos os detalhes que se abordam pelo assistido. Usa-se esse instrumento em situações que envolvam relações diretas com usuário, seja em demanda espontânea ou agendas. Nas Defensorias, a entrevista se aplica na triagem, estudos sociais, processo de encaminhamentos para rede socioassistencial e visitas domiciliares.

A visita domiciliar, dentro das Defensorias Públicas, segundo as Assistentes sociais questionadas, é o instrumento que possibilita ao profissional conhecer o assistido e a sua realidade. Sousa (2008) explica a visita domiciliar o instrumento capaz de conhecer as condições ou modos de vida de uma família ou usuário, no local onde ela estabelece suas relações do dia a dia, ou seja, em seu domicílio, é conhecer de fato a realidade daquele assistido(a).

É nesse momento que o profissional se sobrepõe a um olhar investigativo e analítico, que irá depender de cada demanda em questão. No momento da visita domiciliar, é onde também ocorre o estudo social, que quanto a um instrumento indireto possibilita uma análise a veracidade dos fatos.

*“Esse estudo social também se aplica a qualquer atendimento feito pelo assistente social dentro da Defensoria Pública” (PROFISSIONAL P2).*

O estudo social é o suporte fundamental na área sociojurídica, possibilitando um estudo da situação, avaliação que irá identificar medidas sociais legais a serem tomadas.

*“A visita domiciliar e o relatório/parecer não estão no ctrl+c ctrl+v, é necessário todo um estudo da situação averiguada de âmbito técnico” (PROFISSIONAL P2)*

Destaca-se ainda o Relatório Social<sup>14</sup>, este é considerado pelas profissionais um dos instrumentos mais abrangente, sendo este a sistematização do estudo realizado, ele é um tipo de documento caracterizado como instrumento de poder. Geralmente se emite relatório social após realização de visitas domiciliares (“*a depender da demanda*”, confirma P2), nesse instrumental estará contido informações socioeconômicas, dados da família ou assistido que serão detalhados todas as informações analisadas e colhidas após cada visita domiciliar. P2 explana que é através do relatório social que os Defensores públicos tomaram conhecimento da realidade social do assistido.

O parecer social, por sua vez estará contido dentro do relatório social. É nesse interim que o Assistente Social irá pontuar sua análise e diagnóstico, o instrumental visa assessorar os juízes nas diversas decisões. Segundo MIOTO (2001, p.157) “a realização do parecer social denota-se responsabilidade ética em relação aos seus resultados e sobre implicações que este poderá ter na vida dos sujeitos envolvidos na situação”

Esses são instrumentais técnico-operativos utilizados no cotidiano profissional, dentro da Defensoria, considerados um fator preponderante para o Assistente Social. Ao escolher um determinado instrumento de ação, o profissional deve ter a clareza da finalidade que se pretende alcançar, pois o instrumento escolhido permitirá a efetividade de tais finalidades, o conhecimento da realidade é imprescindível neste processo de escolha do instrumental. De acordo com Martinelli (1994, p.137): “Os instrumentais técnicos operativos são como um conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional”

Em continuidade, se indagou as profissionais como elas enxergavam a carência de mais profissionais de Serviço Social dentro da Defensoria Pública, foi obtida a seguinte resposta:

*Sim, demanda do Assistente Social é grande, tendo muitas vezes que agendar os atendimentos, haja vista cumprimos uma carga horária de 6hs por dia e 30hs semanais, ficando assim o órgão descoberto do profissional em um período. Limitando também o desenvolvimento de ações educativas etc. Com a ampliação da equipe o trabalho seria dividido e conseguiríamos pôr em prática o planejamento que sempre é feito anualmente. (PROFISSIONAL P1)*

Levando nessa direção a profissional P2 contribuí da seguinte forma:

---

<sup>14</sup> O relatório social, o laudo social e o parecer social podem ser vistos como instrumentos de poder. Um poder saber que necessita ser viabilizado na direção da garantia de direitos, em estreita articulação com o atual projeto profissional do Serviço Social, e não como indicador de ações disciplinares, coercitivas e punitivas, desvirtuando a finalidade do trabalho que cabe ao profissional da área. Para isso, é essencial a investigação rigorosa da realidade social vivida pelos sujeitos. (Fávero, 2013, p.521,).

*Sim. À medida que aumenta a demanda da Defensoria e a credibilidade dos serviços diante os mais diversos contextos sociais, como desemprego, e a jovialidade e precocidade das famílias aumentam também as demandas a procura do serviço social por intervenções e mediações no âmbito da prestação de alimentos. (PROFISSIONAL P2)*

Sobre ambos os pensamentos, fica claro que existe sim a carência de profissionais e o quanto essa carência incide no cotidiano dos profissionais, na instituição e principalmente na demanda do assistido, impossibilitando por vezes que se garanta os direitos desses assistidos em questão.

A intervenção profissional do Assistente Social é de grande valia, dentro da Defensoria Pública enquanto órgão de assistência jurídica. Nessa perspectiva, indagou-se as profissionais de como se incidia essa intervenção na efetivação dos direitos para os assistidos da Defensoria Pública. A Profissional P1 explicou que:

*A intervenção profissional está sempre pautada na garantia dos direitos dos assistidos, mas para que isso aconteça faz-se necessário conhecer a realidade social de cada assistido e as relações sociais as quais estão envolvidas. Não podemos esquecer que as intervenções sempre terão que ser pautadas nas leis as quais os sujeitos estão envolvidos (ECA, Estatuto do Idoso, Lei da pessoa com Deficiência, Código Civil etc.). (PPROFISSIONAL P1)*

O profissional P2 conduz na mesma vertente do que se explana o P1:

*Incide a partir de olhar diferenciado do Assistente Social, que busca não a solução, mas um direcionamento entre usuários do serviço e o técnico. Caminhos são traçados para encontrar alternativas de solução de conflito, partindo de um conhecimento de suas causas e da própria história de vida dos sujeitos. (PROFISSIONAL P2)*

É evidente que ambos profissionais, salientam a mesma linha de pensamento. Suas intervenções iniciam-se a partir do momento em que o assistente social passa a conhecer a realidade de cada sujeito, bem como as suas relações sociais. É necessário que o profissional tenha sua autonomia e a partir dela tenha um olhar diferente para cada realidade, que é subjetiva de cada assistido, e assim passar a formular técnicas interventivas que sejam capazes de solucionar as demandas postas e assim poder garantir o direito do assistido.

No que tange aos desafios, indagou-se aos profissionais quais eram os principais pontos frente a materialização do fazer profissional, e pontua-se que desmistificar a ideia de assistencialismo, apresentando o real papel da profissional frente aos atendimentos aos assistidos é um dos desafios encontrados no cotidiano. P1 explica que:

*Um dos principais desafios é muitas vezes compreender a demanda do assistido, que nem sempre convém ao público demandado, como o direito da criança, do adolescente, idoso, da pessoa com deficiência etc.”. (PROFISSIONAL P1)*

Ao pontuar tal desafio, é deixado claro que o profissional encontra dificuldade em entender determinadas situações trazidas pelos assistidos, uma vez que o atendimento necessita ser tratado de uma forma especializada, por serem demandas as quais fogem um pouco da realidade jurídica. Tendo assim outros órgãos que estão na linha de frente e capacitado a responder a demanda solicitada.

Destaca-se ainda, que ao trabalhar na equipe multiprofissional requer a:

*identificação das particularidades de cada profissão que mesmo atuando em conjunto, faz-se necessário compreender e respeitar a atuação sem intervenções, onde não cabe, na equipe. (PROFISSIONAL P1).*

É encontrada dificuldade em fazer com que:

*os legisladores do Direito entendam a atuação da profissional do Serviço Social, e que ela é baseada nas dimensões técnicas, teóricas e práticas da profissão (PROFISSIONAL P1).*

Ou seja, tem-se como desafio entender e conhecer o fazer profissional de outras profissões impostas, que compõem a equipe multiprofissional, para o bom exercício da atividade. Em relevância têm-se a fala de P2, onde se explana que falta:

*a compreensão de que o serviço social é um serviço especializado e não deve ultrapassar suas fronteiras e pontua ainda que se tem como desafio: - Obter o respeito da equipe multiprofissional pois todos são especialistas na sua área de conhecimento; - A fragmentação do trabalho através da terceirização e baixos salários em comparação com outras categorias do judiciário; - A desconstrução das políticas públicas e nenhum incentivo para capacitação. (PROFISSIONAL P2) (grifo nosso)*

A pesquisadora enquanto estagiária da Defensoria pôde observar e afirmar a veracidade das informações prestadas e ainda destaca como desafio as limitações postas nas intervenções do assistente sociais. Por vezes essas limitações moldam a forma correta de resposta da demanda de cada assistido. A carência de profissionais também pode ser vista como um desafio, pois conseqüentemente afeta na agilidade de processos de cada assistido que precisa do órgão para garantia do seu direito.

Diante do exposto e de tudo que foi encontrado nessa pesquisa, fica nítido que as Assistentes Sociais das Defensorias de Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE, enfrentam inúmeros desafios no seu cotidiano e são remetidos a um imenso campo de possibilidades. A categoria profissional, com seu amadurecimento, se encontra em uma área dinâmica, e tem a sua atuação ligada totalmente aos princípios éticos, baseados nas técnicas teórico-

metodológica que estão sempre visando proporcionar à garantia de direitos a aqueles que necessitam.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compõe como objetivo dessa pesquisa, um esboço da tentativa de compreender o processo de trabalho do/a Assistente Social dentro da Defensoria Pública, a partir da realidade dos municípios de Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE.

O Serviço Social ao longo da sua trajetória vem transformando sua prática profissional, sendo influenciada pelas múltiplas expressões da questão social. Desse modo, a profissão vem ganhando vários espaços sócio ocupacionais, que necessitam de um olhar social que possa contribuir para efetivação dos direitos dos cidadãos. A área jurídica por exemplo, é um dos espaços sócio ocupacionais, a categoria é pouco reconhecida, mas foi na área da justiça que a história da profissão pôde ser criada e renovada, a partir das intervenções do/a Assistente Social.

A Defensoria Pública, é uma das instituições do âmbito judiciário, a categoria se insere a partir da necessidade de analisar e entender, decorrente do seu olhar social, a realidade e situação de cada sujeito, para que assim possa estar contribuindo na concretização de garantia de direitos e também nas decisões judiciais, que determinaram o futuro de cada indivíduo.

A referente pesquisa resultou em apreender fatores determinantes que contribuem com o fazer profissional do Assistente Social, na Defensoria Pública. Sabe-se que o processo de trabalho do profissional irá depender de onde o mesmo está inserido. Sendo assim, foi necessário entender a realidade das Defensorias Públicas de pesquisa, levantando inquietações e observando os fatos. Foram indagações que propuseram resultados significativos, para o estudo.

Suas principais demandas advindas das expressões da questão social, os desafios encontrados no cotidiano profissional, particularidades do fazer profissional dentro da instituição; foram informações que contribuíram para formação do perfil do atuante e descrevem como se dá a inserção do mesmo na instituição. A análise dessas questões, desde a pesquisa bibliográfica até a análise de dados, deixam claro que os objetivos traçados puderam ser atendidos, na forma em que as indagações propostas foram respondidas claramente, abrindo espaço para interpretação da pesquisadora afim do seu entendimento em compreender o processo do Assistente Social na DP.

Entretanto, na construção do referido trabalho se teve um pouco de dificuldades, uma delas foi a escassez de materiais disponíveis relacionados a proposta de discussão lançado pela pesquisadora. Outro ponto visto como desafio foi ter que rever como seria possível

realizar a coleta de dados. De início, a proposta seria ir aos locais de pesquisa e realizar a entrevista pessoalmente com os profissionais. Porém, diante o contexto de pandemia e isolamento social, a pesquisadora teve que rever essa ideia, e essa coleta de dados precisou ser feita de forma virtual, por meio de um questionário. Desse modo, os profissionais demoraram um pouco em responder determinadas perguntas o que ocasionou um certo atraso na análise dos dados.

No decorrer da construção desse trabalho, foi emergido as primeiras leituras sobre o tema, aguçando referenciais teóricos. E avançando na pesquisa permeou-se inquietações e sanaram-se algumas dúvidas que propuseram a realização de um estudo social, a fim de coletar dados e observar os fatos descritos a partir da realidade da instituição.

Estudar o processo de trabalho do Assistente Social nas Defensorias Públicas, tem sua relevância a partir da necessidade de estudos sobre a atuação do profissional no sociojurídico. A pesquisadora notou a necessidade do estudo ao perceber que no Ceará, dados relativos a essa atuação encontram-se escassos, o que demanda estudos para desvelar os limites, desafios e possibilidades frente aos profissionais nessas instituições jurídicas.

A amostra de dados, na pesquisa, possibilita uma visão de melhoria na prática do Assistente Social, no âmbito da Defensoria, pois mostraram-se como a prática acontece, vislumbrando a necessidade de algumas mudanças desse fazer profissional.

A comunidade acadêmica poderá a partir de então, ter acesso a informações relevantes do fazer profissional, o intuito foi propor uma reflexão e análise para compreensão do processo de trabalho nas Defensorias Públicas. O processo de produção desse trabalho proporcionou a oportunidade de conhecer outras experiências do exercício profissional do Assistente Social no sociojurídico.

Dessa maneira, é evidente que mesmo com todas limitações e desafios encontrados, o Assistente Social vem construindo seu papel na instituição. Mesmo se tratando de uma área nova, o profissional vem sendo reconhecido e sendo destaque a partir do seu arcabouço histórico e metodológico.

Por fim, consideramos grande relevância a construção desse trabalho, os aspectos aqui pontuados não dão conta da totalidade da temática, mas abrem espaço e contribuem para estudos futuros sobre o assunto. Que essa pesquisa seja o início de novas indagações, visto que são poucos documentos que retratem o fazer profissional na instituição, assim espera-se que perpetuem reflexões que contribuam positivamente no exercício profissional dos Assistentes Sociais na área jurídica, em especial na Defensoria Pública.



## REFERÊNCIAS

ANADEP. **Mapa da Defensoria Pública no Brasil**, 2013. Brasília: IPEA, 2013.

BARROS, Luiza Aparecida de. **Interdisciplinaridade na defensoria pública: contribuições da psicologia e do serviço social...** [et al.] (organizadores). - Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

BERHING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. Cap.2 e 5. Biblioteca básica de serviço social, v.2. São Paulo: Cortez, 2006.

BONI, Valdete e Silvia Jurema Quaresma. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais**. In Revista Eletrônica do pós-Graduandos em sociologia política da UFSC, vol. 2 n 1 (3), janeiro-julho, 2005, p. 68-80.

BORGIANNI, E. **Para entender o Serviço Social na área sociojurídica**. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n 115. 2013. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010166282013000300002&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282013000300002&lang=pt)>. Acesso em 20 de maio de 2020.

BORGIANNI, Elisabete. **Ética e direitos humanos na sociedade e no Serviço Social**. In: CRESS/7º Região (Org). Em foco: o Serviço Social e o sistema sociojurídico. Rio de Janeiro: CRESS/7º Região; PPGSS/UERJ, n. 2, 2004.

BORGIANNI, Elisabete. **Para entender o Serviço Social na área sociojurídica**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 115, p. 407 - 442, 2013. 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

CHUAIRI, Sílvia Helena. **Assistência Jurídica e serviço social: reflexões interdisciplinares**. **Revista Serviço Social e Sociedade**. Cortez. São Paulo, nº 67, p. 124-144. Set. 2001.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS), organizador. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, e na previdência social**. 2a. ed, Cortez Editora; CFESS, 2003.

CFESS, Conselho federal de Serviço Social. **Atuação de Assistentes Sociais nos Sociojurídicos subsídios para reflexão**, Brasília-DF, 2014.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **O Estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: debates atuais no judiciário, no penitenciário e na previdência social** / Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, org. – 11. Ed. –São Paulo: Cortez,2014

FÁVERO, E.T.; MELÃO, E, T.; JORGE, M.R.T. **o serviço social e a psicologia no judiciário; construindo saberes, conquistando direitos**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FÁVERO, E. T.; MELÃO, M. J. R. e JORGE, M. R. T. (orgs.). **O Serviço Social e a Psicologia no Judiciário: construindo saberes, conquistando direitos**. 3a ed. - São Paulo: Cortez, 2008.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Serviço Social no Judiciário: construção de desafios com base na realidade paulista**. Serviço Social & sociedade, n. 115. São Paulo 2013.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Serviço Social, Prática Judiciárias, Poder: Implantação e Implementação do Serviço Social no Juizado de Infância e da Juventude** de São Paulo. São Paulo: Veras, (2003, 2005).

FREITAS, Tais Pereira de. **Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos**. Serviço Social & sociedade, n. 105. São Paulo 2011.

\_\_\_\_\_. **Atuação de assistente social é destaque na missão do MPAC**. Disponível em: < <https://www.mpac.mp.br/atuacao-de-assistente-social-e-destaque-na-missao-do-mpac/> > Acesso em: 03 de maio de 2020

\_\_\_\_\_. **Principais documentos técnicos construídos pelo assistente social** (relatório, laudo e parecer social) – elementos constitutivos e diferenciações. Disponível em < <https://www.sigas.pe.gov.br/files/11292017084715-ead18.texto02.pdf> > Acesso em: 03 de maio de 2020

\_\_\_\_\_. **Estudo social: laudo-parecer social-perícia social- relatório social**. Disponível em: < <http://estudosservicosocial.blogspot.com/2012/06/estudo-social-laudo-parecer-social.html> > Acesso em: 03 de maio de 2020

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1991

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GUERRA. Yolanda. **A dimensão técnico operativa do exercício profissional. 3ª edição**. In: A dimensão técnico operativa no Serviço Social desafios contemporâneos. Cortez editora. São Paulo. 2017

IAMAMOTO, M. V. **Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica.** In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2010. p. 261-298.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e o serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, 2010; Lima, Peru: Cortez; CELATS, 1982.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e Carvalho, Raul de Carvalho. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** uma interpretação histórico metodológica. – 36 Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

KOSMANN, Cilene. **Serviço Social no Judiciário: a utilização de procedimentos profissionais e processuais como garantia de acesso à justiça.** 2006. 140f. Dissertação (Pós-Graduação em Serviço Social) — Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

MARTINELLI, Maria Lúcia, KOUMROUYAN, Elza. **Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em Serviço Social.** Revista Serviço Social & Sociedade. N.º 54. São Paulo: Cortez, 1994.

MINAYO, M. C. S (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 25. Ed Petrópolis: vozes, 1994.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Perícia Social:** proposta de um percurso operativo. In: Serviço Social & Sociedade, ano XXII, n. 67, 2001:147-148. 2001. In: **Revista Em Foco:** o Serviço Social e o Sistema Sociojurídico, Rio de Janeiro: [s.n]

NETTO, J. P. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social, Serviço Social e Saúde, Brasília,** CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 2001.

RAICHELIS R. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos.** Serv. Soc. Soc. no.107 São Paulo July/Sept. 2011.

SOUSA, C. T. **A prática do Assistente Social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional.** Emancipação. Ponta Grossa, 2008.

TORRES, Mabel Mascarenhas – **Atribuições privativas presentes no exercício profissional do assistente social:** uma contribuição para o debate. Online Libertas, Revista do Programa de Pós Graduação em Serviço Social. Juiz de Fora – MG.

## APÊNDICES

### QUESTIONÁRIO E PERGUNTAS

#### Dados pessoais

**Sexo:** Feminino ( ) Masculino ( )

**Faixa Etária:** 20 a 30 anos ( ) 31 a 50 anos ( )

**Estado Civil:** Solteira ( ) Casada ( ) União Estável Divorciado(a) ( )

**Cor:** Branca ( ) Preta ( ) Parda ( )

#### 2. Caracterização profissional

##### Vínculo Institucional:

Concursado (a) ( )

Contratado(a) ( )

Cedido (a) ( )

##### Quanto tempo atua na Defensoria Pública:

Menos de 1 ano ( ) Entre 1 e 3 anos ( )

De 3 a 4 anos ( ) Mais de 4 anos ( )

#### 3. Setor de Serviço Social

Número de Assistentes sociais nesta unidade?

Número de estagiários de Serviço Social nesta unidade?

Número médio de atendimento mensal nesta unidade?

### **Condições Físicas e materiais de trabalho do Serviço Social**

Sala privada: Sim ( ) Não ( )

Garantia de sigilo: Sim ( ) Não ( )

Iluminação adequada: ( ) Não ( )

Equipamentos e materiais suficientes: Sim ( ) Não ( )

### **Relações de Trabalho do Assistente Social**

Relações com a equipe psicossocial: Ótima ( ) Boa ( ) Ruim ( )

Relações com os Defensores Públicos: Ótima ( ) Boa ( ) Ruim ( )

Relação do Serviço Social com a rede Socioassistencial:

Ótima ( ) Boa ( ) Ruim ( )

## **PERGUNTAS**

Como se dá a inserção profissional do assistente social no sociojurídico?

Enquanto profissional da Defensoria Pública qual a particularidade do trabalho do Assistente social na Defensoria Pública em relação a outros espaços sociocupacionais do serviço social?

Quais são as principais demandas para o serviço social na sua unidade de atuação?

Quais os principais instrumentos técnicos utilizados pelo assistente social na Defensoria Pública?

Nesse espaço de trabalho, você enxerga que há carência de mais profissionais do serviço social? Como isso se apresenta?

Como a intervenção profissional do assistente social da Defensoria Pública incide na efetivação dos direitos para os assistidos?

Quais os principais desafios postos frente a materialização do fazer profissional dentro da Defensoria Pública?

## ANEXOS

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Somos pesquisadores do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio e, estamos realizando uma pesquisa sobre Serviço social na Defensoria Pública: compreendendo o processo de trabalho do/a Assistente Social, cujo objetivo é compreender o processo de trabalho do/a Assistente Social nas Defensorias Públicas a partir da realidade das cidades de Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE.

Sua participação na presente pesquisa é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas. Caso decida não participar do estudo na condição supracitada, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano.

Solicitamos sua colaboração no sentido de responder as perguntas desta entrevista com total veracidade, bem como sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos científicos e publicá-los em revista científica. Por ocasião da publicação dos dados, seu nome será mantido em sigilo, respeitando a sua integridade física e moral.

O/A aluno (a) estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa, bem como o Professor (a) orientador (a). Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para a publicação dos resultados.

Juazeiro do Norte – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do participante da pesquisa

---

Professor (a): Sheyla Alves Dias  
Orientador e responsável pela pesquisa

---

Angélica Luiza da Silva Santos  
Aluno (a) responsável pela pesquisa

Centro Universitário Dr. Leão Sampaio  
Departamento de Serviço Social